



Prefeitura Municipal Mucambo



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3107.01/2024-CD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107.01/2024-CD**

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, inscrito no CNPJ Nº 07.733.793/0001-05, com sede à Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N - Centro, Mucambo - CE, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	31/07/2024
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	05/08/2024, até as 17h.
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	As propostas deverão ser encaminhadas para o email licitacaomucambo@gmail.com , de acordo com o art. 26 do decreto nº 07/2023, de 02 de junho de 2023.

Por tratar-se de dispensa de licitação com base na condição prevista no art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/21 o meio para publicidade desse instrumento será a imprensa oficial do município através da fixação no flanelógrafo com sua divulgação no sitio oficial do município e disponível em: <https://mucambo.ce.gov.br/licitacoes/>.

1.0 –DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta a Contratação de empresa para reforma do Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati no município de Mucambo/CE.

1.2 Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – Anexo I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro;

1.2.2 – Anexo II - Minuta da Proposta;

2.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo email <licitacaomucambo@gmail.com> disponível no site da Prefeitura Municipal de Mucambo na aba Transparência.

2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.2. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta dispensa de licitação.



Prefeitura Municipal Mucambo



2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) CNIa - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
- c) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- d) Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;

2.2. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.4. sociedades cooperativas.

3.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2024, na classificação: dotação nº 0601.104511504.1.044, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

4.0 – DO VALOR ESTIMADO:

4.1.1 - O valor estimado total é de **R\$ 114.580,62 (cento e quatorze mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**, conforme orçado pela administração.

5.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, as proposta de preços e os respectivos documentos deverão ser



Prefeitura Municipal

Mucambo



encaminhadas pelo email disponível: <licitacaomucambo@gmail.com> no site da Prefeitura Municipal de Mucambo, na aba Transparência.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

6.1. Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital

6.2. A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Projeto Básico.

7.0. PROPOSTA DE PREÇO:

7.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

7.2- Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, que detenha Acervo Técnico;

7.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

7.4 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o valor global da proposta por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste aviso;

7.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

7.6- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I – PROJETO BASICO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

7.7- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

7.8- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

7.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

7.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste objeto, e que serão executados conforme exigência contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

7.12- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

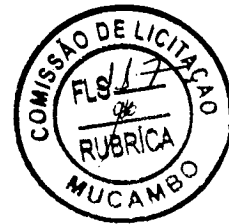
7.13- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "ENCARGOS SOCIAIS", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

7.14. Será DESCLASSIFICADA a proposta que:

7.14.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste aviso;

7.14.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.14.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;



7.14.3. Contiver oferta de vantagem não prevista neste aviso, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.15. Apresentar, na composição de seus preços:

7.15.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.15.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

7.15.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.15.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados no orçamento.

7.16. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexecuível.

7.16.1 Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.16.2 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecuibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.16.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.16.4 A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este aviso, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.16.5 Cronograma físico-financeiro, conforme orçamento;

7.16.6. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante no orçamento, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

7.16.7. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

7.16.8 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.16.9. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.16.10. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

7.16.11. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

7.16.12. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de



recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

7.16.13. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

7.16.14. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.16.15. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

8.0. DO JULGAMENTO

8.1. Encerrada o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do aviso.

8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.

8.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9.0 – DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal), e equipamentos de propriedade do Município.

9.2- A fatura relativa aos serviços prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE SAÚDE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

9.3. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;



Prefeitura Municipal Mucambo



9.4- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE SAÚDE, através da fiscalização feita pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mucambo

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

9.6.1 – Forma de Pagamento.

9.6.1.1 – A Secretaria Municipal de Saúde pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas e demais documentos, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

9.7. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no art. 149 da Lei Federal no 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

Mucambo (CE), em 31 de julho de 2024.

Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Agente de contratação
Prefeitura Municipal de Mucambo



Prefeitura Municipal **Mucambo**



ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tipo de serviço:

- (X) Serviço comuns de engenharia;
() Obra;

1. DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1. A contratação será efetivada por meio de termo de contrato;

1.1.1. O prazo de vigência do contrato e execução em até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 105, da Lei 14.133/21.

2. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

2.1. Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21 (obras e serviços de engenharia inferiores a R\$ 119.812,02);

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A reforma do Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati no município de Mucambo/CE se faz necessária para garantir um ambiente adequado e seguro para o atendimento da população. A infraestrutura atual apresenta problemas estruturais que comprometem a qualidade dos serviços de saúde prestados. A contratação pública para a reforma é essencial para atender às exigências da Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência no processo de contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. **Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **art. 6º** da lei 14.133/21, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados. (art. 6º, XXI da Lei 14.133/21).

4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM EXIGIDOS DA PROPONENTE OU DA CONTRATADA

5.1. Na forma prevista no anexo desde termo de referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar e memorial descritivo em anexo.

6.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço GLOBAL.

7. DA VIGÊNCIA E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.



7.2. Vig ncia: 31 de dezembro de 2024.

8. EXECUCAO DO CONTRATO

8.1. O Departamento de Obras do Munic pio realizar  a fiscaliza o e acompanhamento dos servi os executados, de acordo com as especifica es e quantitativos previstos no cronograma definido para a obra.

8.2. Os servi os ser o entregues em cada etapa do cronograma f sico-financeiro poder o ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especifica es constantes neste Termo de Refer ncia e na proposta, e dever o ser refeitos pela Contratada em prazo a ser definido para cada etapa correspondente, a contar da notifica o da contratada, inclusive por qualquer meio eletr nico ou telem tico, os quais ser o gravados para fins de comprova o,  s suas custas, sem preju zo da aplica o das penalidades.

8.3. Os servi os dever o ser iniciados no prazo definido nos ternos da Ordem de Servi o, emitido ap s a formaliza o da contrata o;

8.4. Para a perfeita execu o dos servi os, a CONTRATADA dever  disponibilizar os, materiais, equipamentos, ferramentas, maquinas e utens lios necess rios, para atender todas as condi es deste instrumento.

9 – GESTA O DO CONTRATO

9.1. O contrato dever  ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cl usulas aven adas e as normas da Lei n  14.133, de 2021, e cada parte responder  pelas consequ ncias de sua inexecu o total ou parcial.

9.2. As comunica es entre o  rg o ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletr nica para esse fim.

9.3. O CONTRATANTE poder  convocar representante da empresa para ado o de provid ncias que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A formaliza o da contrata o ocorrer  por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

9.5. Ap s a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poder  convocar o representante da empresa CONTRATADA para reuni o inicial para apresenta o do plano de fiscaliza o, que conter  informa es acerca das obriga es contratuais, dos mecanismos de fiscaliza o, das estrat gias para execu o do objeto, do m todo de aferi o dos resultados e das san es aplic veis, dentre outros.

9.6. A execu o do contrato dever  ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n  14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. O fiscal t cnico do contrato acompanhar  a execu o do contrato, para que sejam cumpridas todas as condi es estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administra o. (Decreto n  11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.7.1. O fiscal t cnico do contrato anotar  no hist rico de gerenciamento do contrato todas as ocorr ncias relacionadas   execu o do contrato, com a descri o do que for necess rio para a regulariza o das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n  14.133, de 2021, art. 117,  1 , e Decreto n  11.246, de 2022, art. 22, II);

9.7.2. Identificada qualquer inexatid o ou irregularidade, o fiscal t cnico do contrato emitir  notifica es para a corre o da execu o do contrato, determinando prazo para a corre o. (Decreto n  11.246, de 2022, art. 22, III);



9.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

9.7.4. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

9.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

9.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

9.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

9.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

9.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.12. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

9.12.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO



10.1. As medições serão feitas de acordo com o cronograma financeiro a ser elaborado pela fiscalização quando na emissão da Ordem de Serviços, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas-resumo, contendo a relação de serviços, conforme Cronograma.

10.2. O Município pagará apenas pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos.

10.3. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, custos de materiais, equipamentos e mão de obra a serem aplicados, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas nos demais documentos, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

10.4. Obedecido a Ordem de Serviço expedida, será procedida à medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a detentora da ata deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição.

10.5. Do recebimento Provisório e Definitivo da Obra

10.5.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, até o **5º dia útil** do mês seguinte à prestação dos serviços, pelo fiscal técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

10.5.1.1. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.5.1.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

10.5.1.3. O fiscal setorial do contrato, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico.

10.5.1.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.5.1.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5.2. A obra será **recebida definitivamente** no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.5.2.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.5.2.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar



as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.5.2.3. Emitir Termô Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.5.2.4. Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.5.2.5. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.5.2.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.5.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.6. Do Faturamento

10.6.1. Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, inscrita no CNPJ nº 07.733.793/0001-05, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)).

10.6.2. A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

10.6.3. No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

10.6.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

10.6.5. Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

10.6.6. Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

10.7. Das condições de pagamento

10.7.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s) em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

10.7.2. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.7.3. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.



10.7.4. Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustamento após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. (art. 92, §§ 3º e 4º da Lei 14.133/21).

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

12.2. ADVERTÊNCIA

12.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

12.3. MULTA

12.3.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

12.3.2. Pelo atraso injustificado na execução do serviço superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 15.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

12.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução do serviço, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.



12.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

12.3.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

12.3.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

12.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

12.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

12.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

12.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

12.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

12.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

12.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha a substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

13. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

13.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

13.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

13.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

13.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

13.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

13.1.6. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;



13.1.7. Atraso na libera o das  reas sujeitas a desapropria o, a desocupa o ou a servid o administrativa, ou impossibilidade de libera o dessas  reas;

13.1.8. Raz es de interesse p blico, justificadas pela autoridade m xima do  rg o ou da entidade contratante;

13.1.9. N o cumprimento das obriga es relativas   reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas espec ficas, para pessoa com defici ncia, para reabilitado da Previd ncia Social ou para aprendiz.

13.2. DA FORMA DE EXTIN O CONTRATUAL

13.2.1. A extin o do contrato poder  ser:

13.2.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administra o, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua pr pria conduta;

13.2.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por concilia o, por media o ou por comit  de resolu o de disputas, desde que haja interesse da Administra o;

13.2.1.3. Determinada por decis o arbitral, em decorr ncia de cl usula compromiss ria ou compromisso arbitral, ou por decis o judicial.

13.2.2. A extin o determinada por ato unilateral da Administra o e a extin o consensual dever o ser precedidas de autoriza o escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.3. DO DIREITO DE RESCIS O PELO CONTRATADO

13.3.1. O contratado ter  direito   extin o do contrato nas seguintes hip teses:

13.3.1.1. Supress o, por parte da Administra o, de obras, servi os ou compras que acarrete modifica o do valor inicial do contrato al m do limite permitido no art. 125 desta Lei n.  14.133/2021;

13.3.1.2. Suspens o de execu o do contrato, por ordem escrita da Administra o, por prazo superior a 3 (tr s) meses;

13.3.1.3. Repetidas suspens es que totalizem 90 (noventa) dias  teis, independentemente do pagamento obrigat rio de indeniza o pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobiliza es e mobiliza es e outras previstas;

13.3.1.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emiss o da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administra o por despesas de obras, servi os ou fornecimentos;

13.3.1.5. N o libera o pela Administra o, nos prazos contratuais, de  rea, local ou objeto, para execu o de obra, servi o ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obriga es atribu das pelo contrato   Administra o relacionadas a desapropria o, a desocupa o de  reas p blicas ou a licenciamento ambiental.

13.3.2. As hip teses de extin o a que se referem os subitens 16.3.1.2, 16.3.1.3 e 16.3.1.4 observar o as seguintes disposi es:

13.3.2.1. N o ser o admitidas em caso de calamidade p blica, de grave perturba o da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

13.3.2.2. Assegurar o ao contratado o direito de optar pela suspens o do cumprimento das obriga es assumidas at  a normaliza o da situa o, admitido o restabelecimento do equil brio econ mico-financeiro do contrato, na forma da al nea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.  14.133/2021.

13.4. DOS EFEITOS DA EXTIN O CONTRATUAL



17.4.1. **CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO:** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

13.4.1.1. Devolução da garantia;

13.4.1.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

13.4.1.3. Pagamento do custo da desmobilização.

13.4.2. **DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste processo as seguintes consequências:

13.4.2.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

13.4.2.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

13.4.2.3. Execução da garantia contratual para:

13.4.2.3.1. Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

13.4.2.3.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

13.4.2.3.3. Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

13.4.2.3.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

13.4.2.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

13.4.3. A aplicação das medidas previstas nos subitens 17.4.2.1 e 17.4.2.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

13.4.4. Na hipótese do subitem 17.4.2.2, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

13.5. Caso a proponente vencedora da licitação não execute, total ou parcialmente, quaisquer itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los, direta ou indiretamente, inclusive remanescentes, hipótese em que aquela licitante ou contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos, direto à contratante, bem como reparação de eventuais danos a esta ou a terceiros.

13.6. DA NULIDADE CONTRATUAL

13.6.1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

13.6.1.1. Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

13.6.1.2. Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

13.6.1.3. Motivação social e ambiental do contrato;

13.6.1.4. Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

13.6.1.5. Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

13.6.1.6. Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;



13.6.1.7. Medidas efetivamente adotadas pelo titular do  rg o ou entidade para saneamento dos ind cios de irregularidades apontados;

13.6.1.8. Custo total e est gio de execu o f sica e financeira dos contratos, dos conv nios, das obras ou das parcelas envolvidas;

13.6.1.9. Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em raz o da paralisa o;

13.6.1.10. Custo para realiza o de nova licita o ou celebra o de novo contrato;

13.6.1.11. Custo de oportunidade do capital durante o per odo de paralisa o.

13.6.2. Caso a paralisa o ou anula o n o se revele medida de interesse p blico, o poder p blico dever  optar pela continuidade do contrato e pela solu o da irregularidade por meio de indeniza o por perdas e danos, sem preju zo da apura o de responsabilidade e da aplica o de penalidades cab veis.

13.6.3. A declara o de nulidade do contrato administrativo requerer  an lise pr via do interesse p blico envolvido, na forma do art. 147 da Lei n.  14.133/2021, e operar  retroativamente, impedindo os efeitos jur dicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os j  produzidos.

13.6.3.1. Caso n o seja poss vel o retorno   situa o f tica anterior, a nulidade ser  resolvida pela indeniza o por perdas e danos, sem preju zo da apura o de responsabilidade e aplica o das penalidades cab veis.

13.6.3.2. A nulidade n o exonerar  a Administra o do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado at  a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros preju zos regularmente comprovados, desde que n o lhe seja imput vel, e ser  promovida a responsabiliza o de quem lhe tenha dado causa.

13.6.3.3. Nenhuma contrata o ser  feita sem a caracteriza o adequada de seu objeto e sem a indica o dos cr ditos or ament rios para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exerc cio em que for realizada a contrata o, sob pena de nulidade do ato e de responsabiliza o de quem lhe tiver dado causa.

13.7. DA MODULA O DE EFEITOS NA DECLARA O DE NULIDADE CONTRATUAL

13.7.1. Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas   continuidade da atividade administrativa, poder  decidir que ela s  tenha efic cia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contrata o, por prazo de at  6 (seis) meses, prorrog vel uma  nica vez.

14. DISPOSI OES GERAIS

14.1 **Do aviso de Dispensa de Licita o:** O presente caso   de Dispensa de Licita o, conforme art. 75, inciso I,  3 , da lei n. 14.133/21, onde as contrata es de que trata o I do caput do artigo ser o preferencialmente precedidas de divulga o de aviso em s tio eletr nico oficial, pelo prazo m nimo de 3 (tr s) dias  teis, com a especifica o do objeto pretendido e com a manifesta o de interesse da Administra o em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

14.2. S o anexos deste Termo de Refer ncia:

a) ANEXO I: Documenta o da Empresa a ser Contratada acompanhado da declara o que o fornecedor escolhido para a contrata o de pequeno valor   Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

b) ANEXO II: Or amento.



ANEXO I.I - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação; Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil; Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil; Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

REGULARIDADE FISCAL

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

IV) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

V) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

VI) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

VII). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

VIII). Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

I) registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;



Prefeitura Municipal Mucambo



III) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

IV) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

V) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos **dois últimos** exercícios fiscais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

DECLARAÇÕES

II) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.




ANEXO I.II

01. PROJETO BÁSICO
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

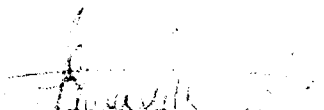
02. ORÇAMENTO BÁSICO
(Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

RESUMO DO ORÇAMENTO							
	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,51%	70,11%	01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023-10			01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	REFORMA DA CANTINA	R\$ 18.410,74	16,07%
2	REFEITÓRIO	R\$ 3.726,64	3,25%
3	CENTRO CIRÚGICO	R\$ 34.596,24	30,19%
4	ACESSO PARA AS ENFERMARIAS	R\$ 4.415,74	3,85%
5	CONSTRUÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAL	R\$ 22.442,31	19,59%
6	AMBIENTES EXTERNOS	R\$ 6.231,57	5,44%
7	RECEPÇÃO	R\$ 6.356,83	5,55%
8	SEPARAÇÃO DO LACTÁRIO	R\$ 4.343,06	3,79%
	AMPLIAÇÃO NA FARMÁCIA	R\$ 12.170,97	10,62%
10	ABERTURA DE PORTÃO	R\$ 1.886,52	1,65%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 21.743,07 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 92.837,55
		VALOR TOTAL:	R\$ 114.580,62



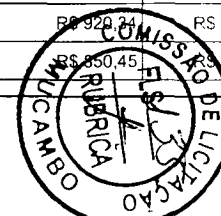

 José Ernesto Farias da Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.896-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA




OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	23,42%	
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSAO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		REFORMA DA CANTINA						R\$ 14.916,95	R\$ 18.410,74
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 610,42	R\$ 753,48
1.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	62,16	R\$ 7,38	R\$ 9,11	R\$ 458,74	R\$ 566,28
1.1.2	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	12,00	R\$ 7,12	R\$ 8,79	R\$ 85,44	R\$ 105,48
1.1.3	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	12,00	R\$ 5,52	R\$ 6,81	R\$ 66,24	R\$ 81,72
1.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 2.956,28	R\$ 3.648,58
1.2.1	C2484	TCMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 23,28	R\$ 28,73	R\$ 186,24	R\$ 229,84
1.2.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 17,52	R\$ 21,62	R\$ 17,52	R\$ 21,62
1.2.3	S13157	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar (com proteção)	ORSE	un	2,00	R\$ 55,51	R\$ 68,51	R\$ 111,02	R\$ 137,02
1.2.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R\$ 264,15	R\$ 326,01	R\$ 2.641,50	R\$ 3.260,10
1.3		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 780,73	R\$ 963,58
1.3.1	C1795	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 780,73	R\$ 963,58	R\$ 780,73	R\$ 963,58
1.4		PINTURA						R\$ 10.569,52	R\$ 13.045,10
1.4.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	5,04	R\$ 17,80	R\$ 21,97	R\$ 89,71	R\$ 110,73
1.4.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	5,04	R\$ 24,64	R\$ 30,41	R\$ 124,19	R\$ 153,27
1.4.3	C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA. À BASE EPÓXI	SEINFRA	M2	77,64	R\$ 133,38	R\$ 164,62	R\$ 10.355,62	R\$ 12.781,10
2		REFEITÓRIO						R\$ 3.019,58	R\$ 3.726,64
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 322,36	R\$ 397,92
2.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	43,68	R\$ 7,38	R\$ 9,11	R\$ 322,36	R\$ 397,92
2.2		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 926,43	R\$ 1.143,41
2.2.1	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 667,15	R\$ 823,40	R\$ 667,15	R\$ 823,40
2.2.2	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	R\$ 123,77	R\$ 152,76	R\$ 123,77	R\$ 152,76
2.2.3	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	R\$ 135,51	R\$ 167,25	R\$ 135,51	R\$ 167,25
2.3		PINTURA						R\$ 1.770,79	R\$ 2.185,31
2.3.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	43,68	R\$ 21,07	R\$ 26,00	R\$ 920,24	R\$ 1.135,68
2.3.2	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	43,68	R\$ 19,47	R\$ 24,03	R\$ 850,45	R\$ 1.049,63

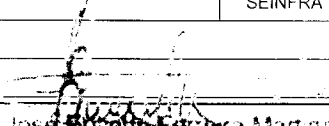


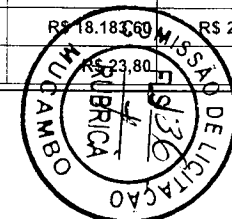
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024	
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3		CENTRO CIRÚGICO						R\$ 28.031,21	R\$ 34.596,24
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 226,55	R\$ 279,66
3.1.1	S00035	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso	ORSE	m2	45,40	R\$ 4,99	R\$ 6,16	R\$ 226,55	R\$ 279,66
3.2		PISOS						R\$ 23.621,06	R\$ 29.153,18
3.2.1	S12704	Piso vinílico em mania, condutivo, dim. 2.0 x 23.00m, e = 2mm. ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	ORSE	m2	45,40	R\$ 497,17	R\$ 613,61	R\$ 22.571,52	R\$ 27.857,89
3.2.2	C4505	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEINFRA	M	38,70	R\$ 27,12	R\$ 33,47	R\$ 1.049,54	R\$ 1.295,29
3.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 4.183,60	R\$ 5.163,40
3.3.1	C0597	CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL C/ 8 TOMADAS 2P+T/250V (COMPLETA)	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 154,21	R\$ 190,33	R\$ 1.542,10	R\$ 1.903,30
3.3.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R\$ 264,15	R\$ 326,01	R\$ 2.641,50	R\$ 3.260,10
4		ACESSO PARA AS ENFERMARIAS						R\$ 3.577,78	R\$ 4.415,74
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 23,80	R\$ 29,37
4.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,38	R\$ 62,63	R\$ 77,30	R\$ 23,80	R\$ 29,37
4.2		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 2.548,81	R\$ 3.145,74
4.2.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,52	R\$ 950,52	R\$ 1.173,13	R\$ 2.395,31	R\$ 2.956,29
4.2.2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 153,50	R\$ 189,45	R\$ 153,50	R\$ 189,45
4.3		CONSTRUÇÃO DE RAMPA						R\$ 1.005,17	R\$ 1.240,63
4.3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,54	R\$ 48,92	R\$ 60,38	R\$ 26,42	R\$ 32,61
4.3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	0,72	R\$ 576,54	R\$ 711,57	R\$ 415,11	R\$ 512,33
4.3.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	1,35	R\$ 108,38	R\$ 133,76	R\$ 146,31	R\$ 180,58
4.3.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,20	R\$ 7,42	R\$ 9,16	R\$ 8,90	R\$ 10,99
4.3.5	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1,20	R\$ 49,57	R\$ 61,18	R\$ 59,48	R\$ 73,42
4.3.6	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 45,88	R\$ 56,63	R\$ 206,46	R\$ 254,84
4.3.7	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 25,57	R\$ 31,56	R\$ 115,07	R\$ 142,02
4.3.8	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1,20	R\$ 22,85	R\$ 28,20	R\$ 27,42	R\$ 33,84
5		CONSTRUÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAL						R\$ 18.183,60	R\$ 22.442,31
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 23,80	R\$ 29,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05
 AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE


 José Evilvito Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.895-D

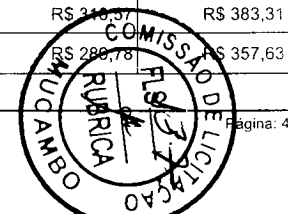


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	23,42%	
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,38	R\$ 62,63	R\$ 77,30	R\$ 23,80	R\$ 29,37
5.2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 133,33	R\$ 164,57
5.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,20	R\$ 48,92	R\$ 60,38	R\$ 9,78	R\$ 12,08
5.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	1,14	R\$ 108,38	R\$ 133,76	R\$ 123,55	R\$ 152,49
5.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							R\$ 2.180,13	R\$ 2.690,58
5.3.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	0,13	R\$ 576,54	R\$ 711,57	R\$ 74,95	R\$ 92,50
5.3.2	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	3,55	R\$ 123,56	R\$ 152,50	R\$ 438,64	R\$ 541,38
5.3.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	43,50	R\$ 12,87	R\$ 15,88	R\$ 559,85	R\$ 690,78
5.3.4	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,50	R\$ 522,58	R\$ 644,97	R\$ 261,29	R\$ 322,49
5.3.5	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	7,31	R\$ 115,65	R\$ 142,74	R\$ 845,40	R\$ 1.043,43
5.4	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 1.927,19	R\$ 2.378,54
5.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	30,60	R\$ 62,98	R\$ 77,73	R\$ 1.927,19	R\$ 2.378,54
5.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 3.214,61	R\$ 3.967,46
5.5.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 940,75	R\$ 1.161,07	R\$ 1.881,50	R\$ 2.322,14
5.5.2	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.333,11	R\$ 1.645,32	R\$ 1.333,11	R\$ 1.645,32
5.6	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 251,39	R\$ 310,24
5.6.1	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	7,31	R\$ 34,39	R\$ 42,44	R\$ 251,39	R\$ 310,24
5.7	REVESTIMENTOS							R\$ 3.791,91	R\$ 4.680,18
5.7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	61,20	R\$ 7,42	R\$ 9,16	R\$ 454,10	R\$ 560,59
5.7.2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	5,69	R\$ 14,44	R\$ 17,82	R\$ 82,16	R\$ 101,40
5.7.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	61,20	R\$ 49,57	R\$ 61,18	R\$ 3.033,68	R\$ 3.744,22
5.7.4	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	5,69	R\$ 39,01	R\$ 48,15	R\$ 221,97	R\$ 273,97
5.8	PISOS							R\$ 600,35	R\$ 740,94
5.8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,48	R\$ 647,03	R\$ 798,56	R\$ 310,37	R\$ 383,31
5.8.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	9,79	R\$ 29,60	R\$ 36,53	R\$ 289,78	R\$ 357,63

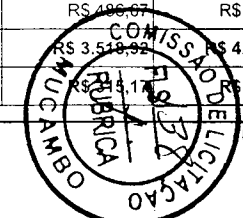


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	23,42%	
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.9	PINTURA							R\$ 6.060,89	R\$ 7.480,43
5.9.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	11,76	R\$ 17,80	R\$ 21,97	R\$ 209,33	R\$ 258,37
5.9.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	11,76	R\$ 24,64	R\$ 30,41	R\$ 289,77	R\$ 357,62
5.9.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	5,69	R\$ 21,07	R\$ 26,00	R\$ 119,89	R\$ 147,94
5.9.4	C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	SEINFRA	M2	40,80	R\$ 133,38	R\$ 164,62	R\$ 5.441,90	R\$ 6.716,50
6	AMBIENTES EXTERNOS							R\$ 5.048,69	R\$ 6.231,57
6.1	SERVIÇOS DE RECURAÇÃO DE CAIXAS DE INSPEÇÃO							R\$ 5.048,69	R\$ 6.231,57
6.1.1	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	SEINFRA	M	100,00	R\$ 28,93	R\$ 35,71	R\$ 2.893,00	R\$ 3.571,00
6.1.2	C4212	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 38,36	R\$ 47,34	R\$ 306,88	R\$ 378,72
6.1.3	C2934	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 102,81	R\$ 126,89	R\$ 1.233,72	R\$ 1.522,68
6.1.4	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	M2	7,68	R\$ 80,09	R\$ 98,85	R\$ 615,09	R\$ 759,17
7	RECEPÇÃO							R\$ 5.150,73	R\$ 6.356,83
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 491,92	R\$ 607,13
7.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,45	R\$ 62,63	R\$ 77,30	R\$ 28,18	R\$ 34,79
7.1.2	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 77,29	R\$ 95,39	R\$ 463,74	R\$ 572,34
7.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 2.117,49	R\$ 2.613,42
7.2.1	C1451	GUICHÉ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 705,83	R\$ 871,14	R\$ 2.117,49	R\$ 2.613,42
7.3	PINTURA							R\$ 2.054,65	R\$ 2.535,63
7.3.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	49,05	R\$ 21,07	R\$ 26,00	R\$ 1.033,48	R\$ 1.275,30
7.3.2	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	37,80	R\$ 19,47	R\$ 24,03	R\$ 735,97	R\$ 908,33
7.3.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	6,72	R\$ 17,80	R\$ 21,97	R\$ 119,62	R\$ 147,64
7.3.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	6,72	R\$ 24,64	R\$ 30,41	R\$ 165,58	R\$ 204,36
7.4	OUTROS SERVIÇOS							R\$ 486,67	R\$ 600,65
7.4.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,80	R\$ 608,34	R\$ 750,81	R\$ 486,67	R\$ 600,65
8	SEPARAÇÃO DO LACTÁRIO							R\$ 3.518,92	R\$ 4.343,06
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 55,17	R\$ 388,98



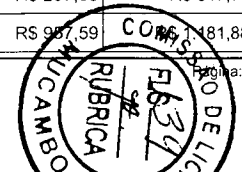
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



MUCAMBO

OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	23,42%	
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.1.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	0,36	R\$ 16,70	R\$ 20,61	R\$ 6,01	R\$ 7,42
8.1.2	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	M2	4,00	R\$ 77,29	R\$ 95,39	R\$ 309,16	R\$ 381,56
8.2	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 368,39	R\$ 454,65
8.2.1	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,25	R\$ 70,17	R\$ 86,60	R\$ 368,39	R\$ 454,65
8.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 236,81	R\$ 292,28
8.3.1	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIRO A E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	0,36	R\$ 366,28	R\$ 452,06	R\$ 131,86	R\$ 162,74
8.3.2	C4949	VIDRO TEMPERADO INCCOLOR C/MASSA E=6MM. COLOCADO	SEINFRA	M2	0,36	R\$ 291,54	R\$ 359,82	R\$ 104,95	R\$ 129,54
8.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 2.598,55	R\$ 3.207,15
8.4.1	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	SEINFRA	M2	0,94	R\$ 1.087,01	R\$ 1.341,59	R\$ 1.021,79	R\$ 1.261,09
8.4.2	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 416,82	R\$ 514,44	R\$ 416,82	R\$ 514,44
8.4.3	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 14,84	R\$ 18,32	R\$ 44,52	R\$ 54,96
8.4.4	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	10,00	R\$ 7,12	R\$ 8,79	R\$ 71,20	R\$ 87,90
8.4.5	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	10,00	R\$ 5,52	R\$ 6,81	R\$ 55,20	R\$ 68,10
8.4.6	C1948	PONTO HIDRÁULICO. MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 256,47	R\$ 316,54	R\$ 512,94	R\$ 633,08
8.4.7	C1950	PONTO SANITÁRIO. MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 238,04	R\$ 293,79	R\$ 476,08	R\$ 587,58
9	AMPLIAÇÃO NA FARMÁCIA							R\$ 9.861,53	R\$ 12.170,97
9.1	SERVICOS PRELIMINARES							R\$ 29,53	R\$ 36,43
9.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	4,13	R\$ 7,15	R\$ 8,82	R\$ 29,53	R\$ 36,43
9.2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 130,56	R\$ 161,14
9.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,83	R\$ 48,92	R\$ 60,38	R\$ 40,60	R\$ 50,12
9.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	0,83	R\$ 108,38	R\$ 133,76	R\$ 89,96	R\$ 111,02
9.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							R\$ 2.154,82	R\$ 2.659,43
9.3.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO. C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	0,33	R\$ 576,54	R\$ 711,57	R\$ 190,26	R\$ 234,82
9.3.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,09	R\$ 808,69	R\$ 998,09	R\$ 72,78	R\$ 89,83
9.3.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	20,01	R\$ 12,87	R\$ 15,88	R\$ 257,53	R\$ 317,76
9.3.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	7,75	R\$ 123,56	R\$ 152,50	R\$ 957,59	R\$ 1.181,88



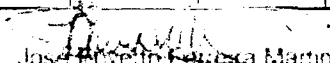
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

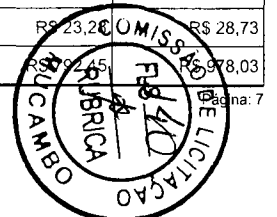


OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	23,42%	
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.3.5	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,23	RS 522,58	RS 644,97	RS 120,19	RS 148,34
9.3.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,23	RS 159,08	RS 196,34	RS 36,59	RS 45,16
9.3.7	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	4,13	RS 125,88	RS 155,36	RS 519,88	RS 641,64
9.4	PAREDES E PAINÉIS							RS 784,10	RS 967,74
9.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	12,45	RS 62,98	RS 77,73	RS 784,10	RS 967,74
9.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS							RS 203,96	RS 251,72
9.5.1	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	0,50	RS 407,91	RS 503,44	RS 203,96	RS 251,72
9.6	COBERTURA							RS 1.885,96	RS 2.327,67
9.6.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	10,00	RS 108,42	RS 133,81	RS 1.084,20	RS 1.338,10
9.6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	10,00	RS 70,31	RS 86,78	RS 703,10	RS 867,80
9.6.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	2,15	RS 14,00	RS 17,28	RS 30,10	RS 37,15
9.6.4	C0368	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M	2,15	RS 31,89	RS 39,36	RS 68,56	RS 84,62
9.7	REVESTIMENTOS							RS 1.607,73	RS 1.984,33
9.7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	24,90	RS 7,42	RS 9,16	RS 184,76	RS 228,08
9.7.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	3,53	RS 14,44	RS 17,82	RS 50,97	RS 62,90
9.7.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	24,90	RS 49,57	RS 61,18	RS 1.234,29	RS 1.523,38
9.7.4	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	3,53	RS 39,01	RS 48,15	RS 137,71	RS 169,97
9.8	PISOS							RS 701,25	RS 865,48
9.8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,18	RS 647,03	RS 798,56	RS 116,47	RS 143,74
9.8.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	3,53	RS 29,60	RS 36,53	RS 104,49	RS 128,95
9.8.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	3,53	RS 136,06	RS 167,93	RS 480,29	RS 592,79
9.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							RS 847,51	RS 1.045,98
9.9.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	RS 17,52	RS 21,62	RS 17,52	RS 21,62
9.9.2	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 14,26	RS 17,60	RS 14,26	RS 17,60
9.9.3	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	1,00	RS 23,28	RS 28,73	RS 23,28	RS 28,73
9.9.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,09	RS 264,15	RS 326,01	RS 92,45	RS 978,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05
 AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N. Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE


 José Renato Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.896-D

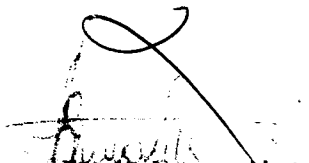


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA




OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	23,42%	
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARA	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.10		PINTURA						R\$ 1.516,11	R\$ 1.871,05
9.10.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	25,23	R\$ 21,07	R\$ 26,00	R\$ 531,60	R\$ 655,98
9.10.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	13,28	R\$ 22,85	R\$ 28,20	R\$ 303,45	R\$ 374,50
9.10.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	34,98	R\$ 19,47	R\$ 24,03	R\$ 681,06	R\$ 840,57
10		ABERTURA DE PORTÃO						R\$ 1.528,56	R\$ 1.886,52
10.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 29,44	R\$ 36,33
10.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,47	R\$ 62,63	R\$ 77,30	R\$ 29,44	R\$ 36,33
10.2		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 1.219,27	R\$ 1.504,82
10.2.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	3,15	R\$ 387,07	R\$ 477,72	R\$ 1.219,27	R\$ 1.504,82
10.3		PINTURA						R\$ 279,85	R\$ 345,37
10.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	6,30	R\$ 44,42	R\$ 54,82	R\$ 279,85	R\$ 345,37
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 21.743,07	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 92.837,55	
VALOR TOTAL:								R\$ 114.580,62	


 José Evandro Falcão Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.838-D



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FORSE: 2023/12	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	70,11%	01/2024
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SICRO	2023/10	-	-	10/2023
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	03/2024	

1.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X ALTURA	22,20*2,80	62,16000000	62,16
			62,16



1.1.2. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

		QTD	
COMPRIMENTO	12,00	12,00000000	12,00
			12,00

1.1.3. C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

		QTD	
COMPRIMENTO	12,00	12,00000000	12,00
			12,00

1.2.1. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	8,00	8,00000000	8,00
			8,00

1.2.2. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

1.2.3. S13157 Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar (com proteção) (un)

		QTD	
QUANTIDADE	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

1.2.4. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD	
QUANTIDADE	10,00	10,00000000	10,00
			10,00

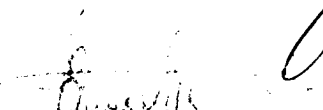
1.3.1. C1795 MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO (UN)


		QTD	
QUANTIDADE	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

1.4.1. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

		QTD	
PORTA P8 (COMP. X ALTURA X Nº DE LADOS)	1,20*2,10*2,00	5,04000000	5,04
			5,04

1.4.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)


 José Evaldo Pereira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO		
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	HORA	
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES	
			SICRO	2023/10	REF.	
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
PORTA P8 (COMP. X ALTURA X Nº DE LADOS)	1,20*2,10*2,00	5,04000000	5,04
			5,04

1.4.3. C1905 PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI (M2)

			QTD
PAREDE (PERÍMETRO X ALTURA)	20,20*2,80	56,56000000	56,56
TETO	21,08	21,08000000	21,08
			77,64

2.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

			QTD
PERÍMETRO X ALTURA	15,60*2,80	43,68000000	43,68
			43,68

2.2.1. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

2.2.2. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
QUANTIDADE	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

2.2.3. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
QUANTIDADE	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

2.3.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PERÍMETRO X ALTURA	15,60*2,80	43,68000000	43,68
			43,68

2.3.2. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

			QTD
PERÍMETRO X ALTURA	15,60*2,80	43,68000000	43,68
			43,68


3.1.1. S00035 Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso (m2)

			QTD
CIRÚRGIA OBSTETRICA	5,00*4,00	20,00000000	20,00
SALA DE CIRÚRGIA	6,35*4,00	25,40000000	25,40
			45,40

3.2.1. S12704 Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 23,00m, e = 2mm, ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso (m2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

		QTD	
CIRURGIA OBSTETRICA	5,00*4,00	20 00000000	20,00
SALA DE CIRURGIA	6,35*4,00	25,40000000	25,40
			45,40



3.2.2. C4505 RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M)

		QTD	
CIRURGIA OBSTETRICA	18,00*1,00	18 00000000	18,00
SALA DE CIRURGIA	20,70*1,00	20 70000000	20,70
			38,70

3.3.1. C0597 CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL C/ 8 TOMADAS 2P+T/250V (COMPLETA) (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	10,00	10 00000000	10,00
			10,00

3.3.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD	
QUANTIDADE	10,00	10 00000000	10,00
			10,00

4.1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		QTD	
ABERTURA DE PORTA (COMP. X LARGURA X ALTURA)	1,20*0,15*2,10	0,37800000	0,38
			0,38

4.2.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X ALTURA	1,20*2,10	2,52000000	2,52
			2,52

4.2.2. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

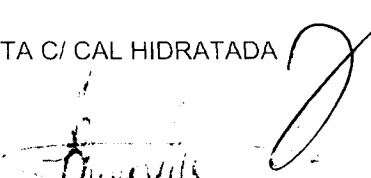
		QTD	
QUANTIDADE	1,00	1 00000000	1,00
			1,00

4.3.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)


		QTD	
COMP. X LARGURA X ALTURA	6,00*0,30*0,30	0,54000000	0,54
			0,54

4.3.2. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

		QTD	
COMP. X LARGURA X ALTURA	6,00*0,20*0,60	0,72000000	0,72
			0,72


 José Enivaldo Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.895-D

4.3.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%			
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023/10	-	-	01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
COMP. X LARGURA X ALTURA	3,00*1,50*0,30	1,35000000	1,35
			1,35

4.3.4. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDES (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X ALTURA	3,00*0,40	1,20000000	1,20
			1,20

4.3.5. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X ALTURA	3,00*0,40	1,20000000	1,20
			1,20

4.3.6. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	3,00*1,50	4,50000000	4,50
			4,50

4.3.7. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	3,00*1,50	4,50000000	4,50
			4,50

4.3.8. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X ALTURA	3,00*0,40	1,20000000	1,20
			1,20

5.1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

			QTD
ABERTURA DE PORTA (COMP. X LARGURA X ALTURA)	1,20*0,15*2,10	0,37800000	0,38
			0,38

5.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			QTD
COMP. X LARGURA X ALTURA	1,30*0,30*0,50	0,19500000	0,20
			0,20


5.2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
COMP. X LARGURA X ALTURA	3,45*1,65*0,20	1,13850000	1,14
			1,14

5.3.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/10	-	-	01/2024	
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		



			QTD
COMP. X LARGURA X ALTURA	1,30*0,20*0,50	0,13000000	0,13
			0,13

5.3.2. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

			QTD
PILAR (PERIM. X ALTURA X QUANTIDADE / N° UTILIZAÇÃO)	(0,80*3,00*4,00)/5,00	1 92000000	1,92
VIGA (PERIM. X COMP. X QUANTIDADE / N° UTILIZAÇÃO)	(0,80*10,20*1,00)/5,00	1.63200000	1,63
			3,55

5.3.3. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

			QTD
QUANTIDADE DE M3 X COEFICIENTE	0,50*87,00	43,50000000	43,50
			43,50

5.3.4. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
PILAR (COMP. X LARGURA X ALTURA X QUANTIDADE)	0,15*0,15*3,00*4,00	0,27000000	0,27
VIGA (COMP. X LARGURA X ALTURA X QUANTIDADE)	10,20*0,15*0,15*1,00	0,22950000	0,23
			0,50

5.3.5. C4449 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	3,75*1,95	7,31250000	7,31
			7,31

5.4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X ALTURA	10,20 * 3,00	30,60000000	30,60
			30,60

5.5.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

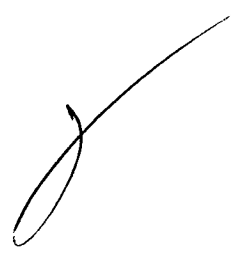
			QTD
QUANTIDADE	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

5.5.2. C1980 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m (UN)


			QTD
QUANTIDADE	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

5.6.1. C1779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	3,75*1,95	7,31250000	7,31
			7,31


 José Envelto Falcão Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12 896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023.12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%	10/2023
			SICKO	2023.10			01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	17,67%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

5.7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)



		QTD	
COMPRIMENTO X ALTURA X N° DE LADOS	10,20 * 3,00*2,00	61,20000000	61,20
			61,20

5.7.2. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X LARGURA	3,45*1,65	5,69250000	5,69
			5,69

5.7.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X ALTURA X N° DE LADOS	10,20 * 3,00*2,00	61,20000000	61,20
			61,20

5.7.4. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X LARGURA	3,45*1,65	5,69250000	5,69
			5,69

5.8.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		QTD	
COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA	3,45*1,65*0,05	0,28460000	0,28
COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA	3,15*1,30*0,05	0,20480000	0,20
			0,48


5.8.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X LARGURA	3,45*1,65	5,69250000	5,69
COMPRIMENTO X LARGURA	3,15*1,30	4,09500000	4,09
			9,79


5.9.1. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X ALTURA X QUANTIDADE X N° DE LADOS	1,20*2,10*1,00*2,00	5,04000000	5,04
COMPRIMENTO X ALTURA X QUANTIDADE X N° DE LADOS	0,80*2,10*2,00*2,00	6,72000000	6,72
			11,76

5.9.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)


 José Inácio Falcão Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n° 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
COMPRIMENTO X ALTURA X QUANTIDADE X N° DE LADOS	1,20*2,10*1,00*2,00	5,04000000	5,04
COMPRIMENTO X ALTURA X QUANTIDADE X N° DE LADOS	0,80*2,10*2,00*2,00	6,72000000	6,72
			11,76



5.9.3. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	3,45*1,65	5,69250000	5,69
			5,69

5.9.4. C1905 PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X ALTURA X N° DE LADOS	10,20 * 2,00*2,00	40,80000000	40,80
			40,80

6.1.1. C1079 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

			QTD
COMPRIMENTO	100,00	100,00000000	100,00
			100,00

6.1.2. C4212 LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	8,00	8,00000000	8,00
			8,00

6.1.3. C2934 RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	12,00	12,00000000	12,00
			12,00

6.1.4. C4772 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M (M2)


			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA X QUANTIDADE	0,80*0,80*12,00	7,68000000	7,68
			7,68

7.1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)


			QTD
ABERTURA DE JANELA (COMP. X LARGURA X ALTURA)	2,00*0,15*1,50	0,45000000	0,45
			0,45

7.1.2. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

			QTD
ACABAMENTOS (COMPRIMENTO X LARGURA)	3,00*2,00	6,00000000	6,00
			6,00


 José Roberto Pereira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		



7.2.1. C1451 GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X ALTURA	2,00*1,50	3,00000000	3,00
			3,00

7.3.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		QTD	
PAREDES	13,50*2,80	37,80000000	37,80
FORRO	3,75*3,00	11,25000000	11,25
			49,05

7.3.2. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

		QTD	
PAREDE	13,50*2,80	37,80000000	37,80
			37,80

7.3.3. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

		QTD	
PORTA P10 (02 UNIDADES) - (COMP. X ALTURA X N° DE PORTAS X N° DE LADOS)	0,80*2,10*2,00*2,00	6,72000000	6,72
			6,72

7.3.4. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		QTD	
PORTA P10 (02 UNIDADES) - (COMP. X ALTURA X N° DE PORTAS X N° DE LADOS)	0,80*2,10*2,00*2,00	6,72000000	6,72
			6,72

7.4.1. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X LARGURA	2,00*0,40	0,80000000	0,80
			0,80

8.1.1. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		QTD	
COMP. X ALTURA	0,60*0,60	0,36000000	0,36
			0,36

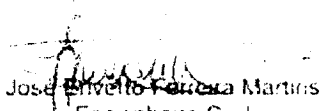
8.1.2. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

		QTD	
COMP. X ALTURA	2,00*2,00	4,00000000	4,00
			4,00


8.2.1. C4507 PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

		QTD	
COMP. X ALTURA	1,75*3,00	5,25000000	5,25
			5,25

8.3.1. C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM


 José Benvenuto Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	0,60*0,60	0.36000000	0,36
			0,36

8.3.2. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	0,60*0,60	0.36000000	0,36
			0,36

8.4.1. C2302 TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	1,70*0,55	0.93500000	0,94
			0,94

8.4.2. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1,00	1.00000000	1,00
			1,00

8.4.3. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

			QTD
QUANTIDADE	3,00	3.00000000	3,00
			3,00

8.4.4. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
COMPRIMENTO	10,00	10.00000000	10,00
			10,00

8.4.5. C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

			QTD
COMPRIMENTO	10,00	10.00000000	10,00
			10,00

8.4.6. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
QUANTIDADE	2,00	2.00000000	2,00
			2,00

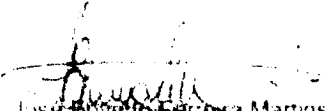
8.4.7. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
QUANTIDADE	2,00	2.00000000	2,00
			2,00


9.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	2,50*1,65	4.12500000	4,12
			4,13




 José Ezequiel F. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.898-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA::		REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::		SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL::		RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE::		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
					SICRO	2023/10	-	-	01/2024
				SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024	
				Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%		

9.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

COMP. X LARGURA X ALTURA	QTD	QTD
4,15*0,40*0,50	0,83000000	0,83
		0,83



9.2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

COMP. X LARGURA X ALTURA	QTD	QTD
2,50*1,65*0,20	0,82500000	0,82
		0,83

9.3.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

COMP. X LARGURA X ALTURA	QTD	QTD
4,15*0,20*0,40	0,33200000	0,33
		0,33

9.3.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

COMP. X LARGURA X ALTURA	QTD	QTD
4,15*0,15*0,15	0,09340000	0,09
		0,09

9.3.3. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

QUANTIDADE DE M3 X COEFICIENTE	QTD	QTD
0,23*87,00	20,01000000	20,01
		20,01

9.3.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

PILAR (COMP. X ALTURA X QUANTIDADE)	QTD	QTD
0,60*3,00*2,00	3,60000000	3,60
VIGA (COMP. X ALTURA X QUANTIDADE)		
4,15*0,50*2,00	4,15000000	4,15
		7,75

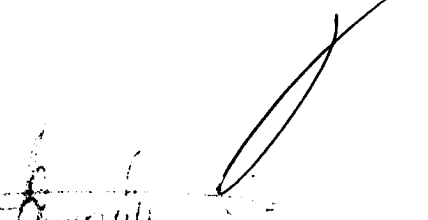
9.3.5. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

PILAR (COMP. X LARGURA X ALTURA)	QTD	QTD
0,15*0,15*3,00	0,06750000	0,07
VIGA (COMP. X LARGURA X ALTURA)		
4,15*0,15*0,25	0,15560000	0,16
		0,23


9.3.6. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

PILAR (COMP. X LARGURA X ALTURA)	QTD	QTD
0,15*0,15*3,00	0,06750000	0,07
VIGA (COMP. X LARGURA X ALTURA)		
4,15*0,15*0,25	0,15560000	0,16
		0,23

9.3.7. C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)


 José Cliverto Falcão Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2023.12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023.10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

		QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	2,50*1,65	4,12500000
		4,13

9.4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		QTD
COMPRIMENTO X ALTURA	4,15 * 3,00	12,45000000
		12,45

9.5.1. C4517 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		QTD
COMPRIMENTO X ALTURA	1,00*0,50	0,50000000
		0,50

9.6.1. C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	4,65*2,15	9,99750000
		10,00

9.6.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

		QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	4,65*2,15	9,99750000
		10,00

9.6.3. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

		QTD
COMPRIMENTO	2,15	2,15000000
		2,15

9.6.4. C0388 BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

		QTD
COMPRIMENTO	2,15	2,15000000
		2,15

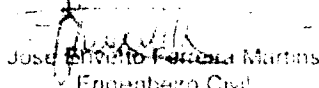
9.7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		QTD
COMPRIMENTO X ALTURA X Nº DE LADOS	4,15 * 3,00 * 2,00	24,90000000
		24,90

9.7.2. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

		QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	2,35*1,50	3,52500000
		3,53


9.7.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)


 José Antônio Ferreira Martins
 Engenheiro Civil

CREA nº 12.896-D
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05
 AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/10	-	-	01/2024	
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		



			QTD
COMPRIMENTO X ALTURA X N° DE LADOS	4,15 * 3,00 * 2,00	24,90000000	24,90
			24,90

9.7.4. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	2,35*1,50	3,52500000	3,52
			3,53

9.8.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
COMP. X LARGURA X ALTURA	2,35*1,50*0,05	0,17630000	0,18
			0,18

9.8.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	2,35*1,50	3,52500000	3,52
			3,53

9.8.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	2,35*1,50	3,52500000	3,52
			3,53

9.9.1. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

9.9.2. 97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

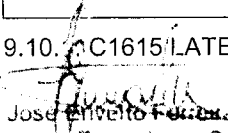
9.9.3. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1,00	1,00000000	1,00
			1,00


9.9.4. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

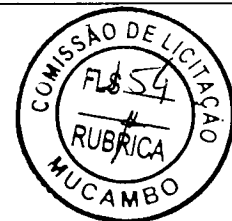
			QTD
QUANTIDADE	3,00	3,00000000	3,00
			3,00

9.10. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)


 José Arnaldo Figueira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		URSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023-10	-	-	01/2024	
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		



		QTD	
PAREDE	7,75*2,80	21,70000000	21,70
TETO	2,35*1,50	3,52500000	3,52
			25,23

9.10.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

		QTD	
PAREDES EXTERNAS	4,15*3,20	13,28000000	13,28
			13,28

9.10.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

		QTD	
PAREDE INTERNA	7,75*2,80	21,70000000	21,70
PAREDE EXTERNA	4,15*3,20	13,28000000	13,28
			34,98

10.1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

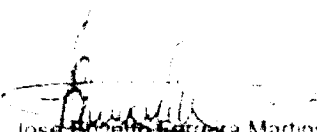
		QTD	
COMP. X ALTURA X LARGURA	1,50*2,10*0,15	0,47250000	0,47
			0,47


10.2.1. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X ALTURA	1,50 * 2,10	3,15000000	3,15
			3,15

10.3.1. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		QTD	
COMPRIMENTO X ALTURA X Nº DE LADOS	1,50*2,10*2,00	6,30000000	6,30
			6,30


 José Brivalto Falcão Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n° 12.895-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%			
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023:12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023:10			01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%		

1.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,3840
VALOR:						R\$ 7,38
VALOR BDI (23.42%):						R\$ 1,73
VALOR COM BDI:						R\$ 9,11


1.1.2. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,3480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,1230
VALOR:						R\$ 7,12
VALOR BDI (23.42%):						R\$ 1,67
VALOR COM BDI:						R\$ 8,79

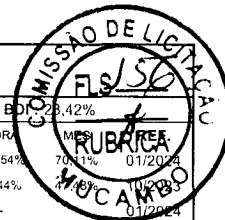
1.1.3. C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	R\$ 83,5800	R\$ 0,0167
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	R\$ 0,9600	R\$ 0,0346
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	R\$ 0,7100	R\$ 0,0021
TOTAL Material:						R\$ 0,0534

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,4700
VALOR:						R\$ 5,52
VALOR BDI (23.42%):						R\$ 1,29
VALOR COM BDI:						R\$ 6,81

1.2.1. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400	R\$ 10,7400
TOTAL Material:						R\$ 10,7400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,5425

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI:	23,42%
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HOR	MP
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	01/2024
			SICRO	2023/10	-	01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	R\$ 23,28
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 5,45
VALOR COM BDI:	R\$ 28,73

1.2.2. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
TOTAL Material:					R\$ 8,4400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0825

VALOR:	R\$ 17,52
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,10
VALOR COM BDI:	R\$ 21,62

1.2.3. S13157 Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar (com proteção) (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,68	R\$ 1,84
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,82	R\$ 1,91
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,75

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13946 Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 36,28	R\$ 36,28
TOTAL Material:					R\$ 36,28

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,21	R\$ 9,11
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 12,75	R\$ 6,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,49


VALOR:	R\$ 55,51
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 13,00
VALOR COM BDI:	R\$ 68,51

1.2.4. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100

Jose Roberto Ferreira Martins

Engenheiro Civil
CREA n.º 12.892-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024		BDI: 23.42%	
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HOR	RUBRICA
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112.54	79.41% 01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	03/2024
			SICRO	2023/10	-	03/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67% 03/2024
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 88,2490

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000	

VALOR:	R\$ 264,15
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 61,86
VALOR COM BDI:	R\$ 326,01

1.3.1. C1795 MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 771,0200	R\$ 771,0200
I1586	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 2.8X16MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,0400	R\$ 0,1600
TOTAL Material:					R\$ 771,1800	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,5500	

VALOR:	R\$ 780,73
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 182,85
VALOR COM BDI:	R\$ 963,58

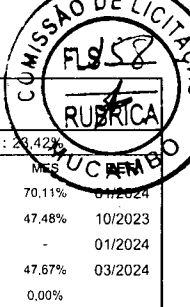
1.4.1. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500	R\$ 3,2625
TOTAL Material:					R\$ 3,6125	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,1860	

VALOR:	R\$ 17,80
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,17
VALOR COM BDI:	R\$ 21,97

1.4.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		112,54%	70,11%
		84,44%	47,48%
		-	-
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
TOTAL Material:					R\$ 8,2958

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR:	R\$ 24,64
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 5,77
VALOR COM BDI:	R\$ 30,41

1.4.3. C1905 PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 1,0500
11510 MASSA A BASE DE EPOXI	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 2,8700	R\$ 2,2960
12093 TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 63,5300	R\$ 31,7650
12094 TINTA EPOXI PARA FUNDO (PRIMER)	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 53,5800	R\$ 16,0740
TOTAL Material:					R\$ 51,1850

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 36,2900
12395 PINTOR	SEINFRA	H	1,90000000	R\$ 24,1600	R\$ 45,9040
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 82,1940

VALOR:	R\$ 133,38
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 31,24
VALOR COM BDI:	R\$ 164,62

2.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,3840


VALOR:	R\$ 7,38
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 1,73
VALOR COM BDI:	R\$ 9,11

2.2.1. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 45,1800
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4032

Jose Rosendo Feijó da Mota
 Engenheiro Civ.
 CREA n.º 12.395-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SINAPI	2024.01 COM DESONERAÇÃO	85,06%		04/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%			



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 199,0100	R\$ 199,0100
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,6600	R\$ 98,6600
TOTAL Material:						R\$ 526,6332

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 140,5140	

VALOR:	R\$ 667,15
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 156,25
VALOR COM BDI:	R\$ 823,40

2.2.2. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2033
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,2000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,8875
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 0,7900
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 2,1800
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 8,5600	R\$ 10,2720
TOTAL Material:					R\$ 36,8288	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,9450	

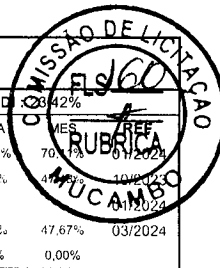
VALOR:	R\$ 123,77
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 28,99
VALOR COM BDI:	R\$ 152,76

2.2.3. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2392
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,4400
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,0650



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI: 23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	VERSAO	HORA
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	112,54%
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	84,44%
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	85,96% 47,67% 03/2024
			0,00% 0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,16500000	R\$ 15,8200	R\$ 2,6103
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 6,9100	R\$ 5,1825
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 10,7500	R\$ 2,6875
TOTAL Material:						R\$ 48,5645

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,9450	

VALOR:	R\$ 135,51
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 31,74
VALOR COM BDI:	R\$ 167,25

2.3.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material:					R\$ 4,7220	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490	

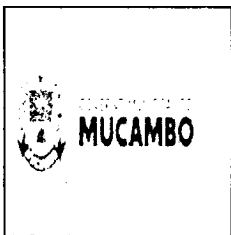
VALOR:	R\$ 21,07
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,93
VALOR COM BDI:	R\$ 26,00

2.3.2. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 11,2024	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2700	

Jose Roberto Farias Martins
Engenheiro Civil
CREA n° 12 895-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI:	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	ORSE	VERSÃO	2023/12
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	117,54%
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SICRO	2023/10		84,44%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO		85,06%
		Composição	PRÓPRIA		47,67%
					0,00%

VALOR:	R\$ 19,47
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,56
VALOR COM BDI:	R\$ 24,03

3.1.1. S00035 Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,82	R\$ 1,15
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,15

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0611S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 12,75	R\$ 3,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,83

VALOR:	R\$ 4,99
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 1,17
VALOR COM BDI:	R\$ 6,16

3.2.1. S12704 Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 23,00m, e = 2mm, ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13466 Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 23,00m, e = 2mm, ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 497,17	R\$ 497,17
TOTAL Material:					R\$ 497,17

VALOR:	R\$ 497,17
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 116,44
VALOR COM BDI:	R\$ 613,61

3.2.2. C4505 RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8330 RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 27,1200	R\$ 27,1200
TOTAL Material:					R\$ 27,1200


VALOR:	R\$ 27,12
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 6,35
VALOR COM BDI:	R\$ 33,47

3.3.1. C0597 CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL C/ 8 TOMADAS 2P+T/250V (COMPLETA) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1763 QUADRO EM CHAPA 'TELEBRAS' 200X200X120MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,5300	R\$ 31,5300
I2107 TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 10,7400	R\$ 85,9200
TOTAL Material:					R\$ 117,4500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 19,1000	R\$ 16,2350
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 24,1500	R\$ 20,5275

Jose Elton F. de M. Martins
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024		EDU 23.42%	
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	RUBRICA
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	01/2024
			SICRO	2023/10	-	03/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,7625
VALOR:	R\$ 154,21
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 36,12
VALOR COM BDI:	R\$ 190,33

3.3.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
10419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
10428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
10957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
11105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
11181 FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
11262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
11409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 88,2490

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000

VALOR:	R\$ 264,15
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 61,86
VALOR COM BDI:	R\$ 326,01

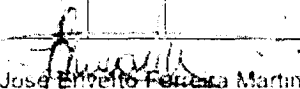
4.1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280

VALOR:	R\$ 62,63
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 14,67
VALOR COM BDI:	R\$ 77,30

4.2.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,92	R\$ 4,43


 José Arnaldo Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.590-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI:	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HOR.	MES
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	7/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	10/2024
		SICRO	2023/10	-	11/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 39,59	R\$ 271,20
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 620,91	R\$ 620,91
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 47,00	R\$ 41,49
					TOTAL Material:	R\$ 938,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 25,11	R\$ 8,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 19,98	R\$ 3,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,49

VALOR:	R\$ 950,52
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 222,61
VALOR COM BDI:	R\$ 1.173,13

4.2.2. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,9800	R\$ 66,9800
					TOTAL Material:	R\$ 66,9800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,5200

VALOR:	R\$ 153,50
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 35,95
VALOR COM BDI:	R\$ 189,45

4.3.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,9190

VALOR:	R\$ 48,92
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 11,46
VALOR COM BDI:	R\$ 60,38

4.3.2. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,5800	R\$ 25,1118
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,9600	R\$ 29,7120
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,9745
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500

Jose Roberto Figueira Martins



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	VERSIÃO	2023/12	HORA	112,54%
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES	10/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SICRO	2023/10	REQ	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO		03/2024
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	RS 201.3483
-----------------	-------------

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320

TOTAL Mão de Obra:	RS 375.1920
--------------------	-------------

VALOR:	RS 576,54
VALOR BDI (23.42%):	RS 135,03
VALOR COM BDI:	RS 711,57

4.3.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000

TOTAL Material:	RS 77,0000
-----------------	------------

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820

TOTAL Mão de Obra:	RS 31,3820
--------------------	------------

VALOR:	RS 108,38
VALOR BDI (23.42%):	RS 25,38
VALOR COM BDI:	RS 133,76

4.3.4. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253

TOTAL Material:	RS 2,2351
-----------------	-----------

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690

TOTAL Mão de Obra:	RS 5,1850
--------------------	-----------

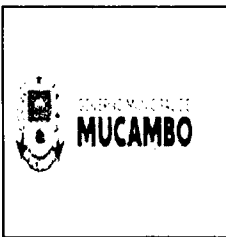
VALOR:	RS 7,42
VALOR BDI (23.42%):	RS 1,74
VALOR COM BDI:	RS 9,16

4.3.5. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

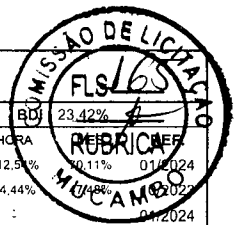
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760

TOTAL Mão de Obra:	RS 25,5720
--------------------	------------

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 959,8100	R\$ 23,9953



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE VERSÃO HORA ORSE 2023/12 112,5% 0,11% 01/02/24
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 03/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SICRO 2023/10 SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 03/2024
		Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

TOTAL Serviço:	RS 23,9953
VALOR:	RS 49,57
VALOR BDI (23.42%):	RS 11,61
VALOR COM BDI:	RS 61,18

4.3.6. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,1770	R\$ 0,9064
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,9064

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7749
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,5000	R\$ 4,4220
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,8100
TOTAL Material:					RS 15,0069	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					RS 29,9700	
VALOR:					RS 45,88	
VALOR BDI (23.42%):					RS 10,75	
VALOR COM BDI:					RS 56,63	

4.3.7. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
TOTAL Material:					RS 6,1052	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					RS 19,4640	
VALOR:					RS 25,57	
VALOR BDI (23.42%):					RS 5,99	
VALOR COM BDI:					RS 31,56	

4.3.8. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%			
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	ME	REF
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	10/2023	10/2023
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,56%	01/2024
			SICRO	2023/10			03/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			Composição	PIROPRIA	0,00%	0,00%	

12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:						R\$ 6,4971

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490	

VALOR:	R\$ 22,85
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 5,35
VALOR COM BDI:	R\$ 28,20

1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280	

VALOR:	R\$ 62,63
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 14,67
VALOR COM BDI:	R\$ 77,30

5.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190	

VALOR:	R\$ 48,92
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 11,46
VALOR COM BDI:	R\$ 60,38

5.2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820	

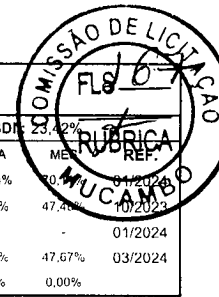
VALOR:	R\$ 108,38
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 25,38
VALOR COM BDI:	R\$ 133,76

5.3.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI:	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	ME
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	2023/12	112,54%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	10/2023
		SICRO	2023.10		01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,5800	R\$ 25,1118
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,9600	R\$ 29,7120
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,9745
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:						R\$ 201,3483

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 375,1920

VALOR:	R\$ 576,54
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 135,03
VALOR COM BDI:	R\$ 711,57

5.3.2. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,6400	R\$ 18,1064
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
TOTAL Material:						R\$ 65,1618

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58,4010

VALOR:	R\$ 123,56
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 28,94
VALOR COM BDI:	R\$ 152,50

5.3.3. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,3581

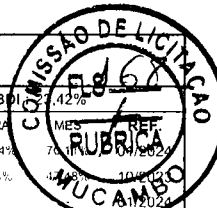
Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,0481

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328

José Roberto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA nº 12.896-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI:	4,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023-12	112,54%	76
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	10/11/2024
		SICRO	2023/10		
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	03/2024

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,4608
VALOR:	R\$ 12,87
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 3,01
VALOR COM BDI:	R\$ 15,88

5.3.4. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 83,5800	R\$ 71,2687
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 238,5600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material:						R\$ 393,8467

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600

VALOR:	R\$ 522,58
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 122,39
VALOR COM BDI:	R\$ 644,97

5.3.5. C4449 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

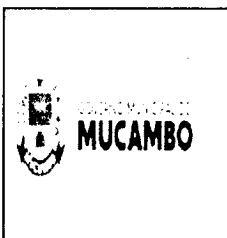
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
I8276	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 42,7800	R\$ 42,7800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 16,0900	R\$ 16,0900
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,55000000	R\$ 12,7700	R\$ 7,0235
TOTAL Material:						R\$ 77,8046

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,9170

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,6500	R\$ 14,8695
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,4800	R\$ 8,0544
TOTAL Serviço:						R\$ 22,9239

VALOR:	R\$ 115,65
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 27,09

José Ernesto Falcão Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.895-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI: 22%			
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	70.11%	
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112.54%	03/2024	
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	03/2024	
		SICRO	2023/10		03/2024	
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85.06%	47.67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	



VALOR COM BDI:	R\$ 142,74
----------------	------------

5.4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:					R\$ 18,1443	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,8352	

VALOR:	R\$ 62,98
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 14,75
VALOR COM BDI:	R\$ 77,73

5.5.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8859
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,9000	R\$ 227,9000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,6512
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,2212
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 62,5800
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,9800	R\$ 66,9800
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 71,2000	R\$ 71,2000
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 2,7200
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 268,9100	R\$ 268,9100
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 17,0000	R\$ 4,2500
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 10,5600
TOTAL Material:					R\$ 718,8583	

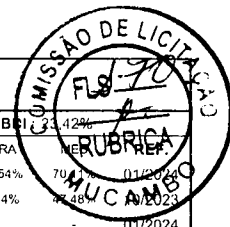
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 71,6250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 90,6000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 221,8930	

VALOR:	R\$ 940,75
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 220,32
VALOR COM BDI:	R\$ 1.161,07

Jose Eduardo Felício Martins
Engenheiro Civil
CREA 12.500-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024		BDI:	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA		
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%		
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
		SICRO	2023/10			01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

5.5.2. C1980 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8859
10210	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 178,7400	R\$ 178,7400
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,6512
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,2212
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 125,1600
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,6900	R\$ 58,6900
11158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 28,9200	R\$ 57,8400
11241	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 71,2000	R\$ 142,4000
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 2,7200
11706	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 200,8200	R\$ 401,6400
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,40000000	R\$ 17,0000	R\$ 6,8000
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 10,5600
TOTAL Material						R\$ 988,3083

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 114,6000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 344,8000

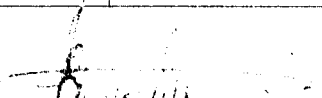
VALOR:	R\$ 1.333,11
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 312,21
VALOR COM BDI:	R\$ 1.645,32

5.6.1. C1779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

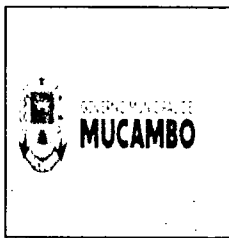
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 4,6900	R\$ 9,3800
12099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 7,8300	R\$ 4,6980
12251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 6,6700	R\$ 7,3370
TOTAL Material:						R\$ 21,4150

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9780

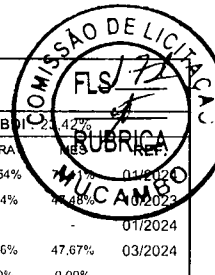
VALOR:	R\$ 34,39
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 8,05
VALOR COM BDI:	R\$ 42,44


 José Elveto Farias Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.856-D

5.7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI:	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		SICRO	2023/10		01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850

VALOR:	R\$ 7,42
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 1,74
VALOR COM BDI:	R\$ 9,16

5.7.2. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6018
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0732
TOTAL Material:						R\$ 2,6750

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,7226
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,7626

VALOR:	R\$ 14,44
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 3,38
VALOR COM BDI:	R\$ 17,82

7.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 959,8100	R\$ 23,9953
TOTAL Serviço:						R\$ 23,9953

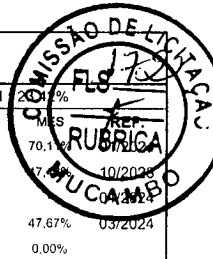
VALOR:	R\$ 49,57
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 11,61
VALOR COM BDI:	R\$ 61,18

5.7.4. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		SICRO	2023/10		
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,96%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,8340

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 458,7600	R\$ 9,1752
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,1752
					VALOR:	R\$ 39,01
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 9,14
					VALOR COM BDI:	R\$ 48,15

5.8.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 159,0800

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0839	CONCRETO PV/IBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
					TOTAL Serviço:	R\$ 487,9500
					VALOR:	R\$ 647,03
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 151,53
					VALOR COM BDI:	R\$ 798,56

5.8.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
					TOTAL Material:	R\$ 13,4025

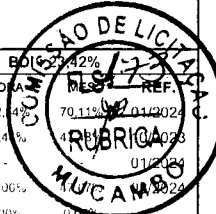
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,1930
					VALOR:	R\$ 29,60
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 6,93
					VALOR COM BDI:	R\$ 36,53

5.9.1. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500	R\$ 3,2625
					TOTAL Material:	R\$ 3,6125

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024		BDI: 23,42%	
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	REF.
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,48	70,115
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,4%	0,000
			SICRO	2023-10		0,000
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	0,000
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,000



10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1860
VALOR:						R\$ 17,80
VALOR BDI (23.42%):						R\$ 4,17
VALOR COM BDI:						R\$ 21,97

5.9.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
TOTAL Material:					R\$ 8,2958

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490
VALOR:					R\$ 24,64
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 5,77
VALOR COM BDI:					R\$ 30,41

5.9.3. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material:					R\$ 4,7220

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490
VALOR:					R\$ 21,07
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 4,93
VALOR COM BDI:					R\$ 26,00

5.9.4. C1905 PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 1,0500
11510 MASSA A BASE DE EPOXI	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 2,8700	R\$ 2,2960
12093 TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 63,5300	R\$ 31,7650



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE VERSÃO ORSE 2023/12 HORA 112,5%
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SICRO 2023/10 SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 03/2024
		Composição PROPRIA 0,00% 0,00%

I2094	TINTA EPOXI PARA FUNDO (PRIMER)	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 53,5800	R\$ 16,0740
					TOTAL Material:	R\$ 51,1850

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 36,2900
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,90000000	R\$ 24,1600	R\$ 45,9040
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 82,1940

VALOR:	R\$ 133,38
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 31,24
VALOR COM BDI:	R\$ 164,62

1.1. C1079 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,9300

VALOR:	R\$ 28,93
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 6,78
VALOR COM BDI:	R\$ 35,71

6.1.2. C4212 LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0592	CAMINHONETE SAVEIRO (CHI)	SEINFRA	H	0,26600000	R\$ 25,1216	R\$ 6,6823
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,06650000	R\$ 79,4826	R\$ 5,2856
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 11,9679

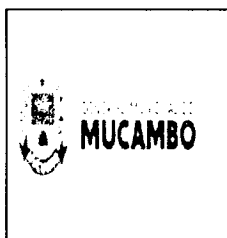
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33250000	R\$ 23,4800	R\$ 7,8071
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	0,33250000	R\$ 18,8300	R\$ 6,2610
I2543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,66750000	R\$ 18,4600	R\$ 12,3221
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,3902

VALOR:	R\$ 38,36
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 8,98
VALOR COM BDI:	R\$ 47,34

6.1.3. C2934 RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 79,4826	R\$ 15,8965
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 15,8965

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,48000000	R\$ 122,4300	R\$ 58,7664
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 631,2900	R\$ 15,7823



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024		
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	03/2024
		SICRO	2023/10	-	03/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,48000000	R\$ 25,7600	R\$ 12,3648
					TOTAL Serviço:	R\$ 86,9135
					VALOR:	R\$ 102,81
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 24,08
					VALOR COM BDI:	R\$ 126,89

6.1.4. C4772 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 55,4400	R\$ 2,7720
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 12,5200	R\$ 31,3000
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 495,6500	R\$ 24,7825
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,10750000	R\$ 123,5600	R\$ 13,2827
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 159,0800	R\$ 7,9540
					TOTAL Serviço:	R\$ 80,0912
					VALOR:	R\$ 80,09
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 18,76
					VALOR COM BDI:	R\$ 98,85

7.1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 62,6280
					VALOR:	R\$ 62,63
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 14,67
					VALOR COM BDI:	R\$ 77,30

7.1.2. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 61,0800
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 540,3600	R\$ 16,2108
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,2108
					VALOR:	R\$ 77,29
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 18,10
					VALOR COM BDI:	R\$ 95,39

Jose Arnaldo Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA n° 12.896-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



 MUCAMBO	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI: 3,42%
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HOR
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2023/12	112,51%
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SICRO	2023/10	01/2024	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

7.2.1. C1451 GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	3,10000000	R\$ 1,5600	R\$ 4,8360
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 9,3400	R\$ 14,0100
11893	SUPORTE COM MIOLO PARA 2 VIDROS (1306)	SEINFRA	UN	2,50000000	R\$ 60,3500	R\$ 150,8750
12157	TRILHO DE ALUMINIO PARA FORRO DE GESSO	SEINFRA	M	2,75000000	R\$ 9,0100	R\$ 24,7775
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 422,2800	R\$ 422,2800
TOTAL Material:						R\$ 616,7785

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 89,0500

VALOR:	R\$ 705,83
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 165,31
VALOR COM BDI:	R\$ 871,14

7.3.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material:						R\$ 4,7220

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490

VALOR:	R\$ 21,07
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,93
VALOR COM BDI:	R\$ 26,90

7.3.2. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:						R\$ 11,2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2700

José Benedito Pereira Martins
 Licitação 13/2024
 CRLA 0112/2024

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%			
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 17,80
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 4,17
VALOR COM BDI:	R\$ 21,97



7.3.3. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1512 MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500	R\$ 3,2625
TOTAL Material:					R\$ 3,6125

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,1860

VALOR:	R\$ 17,80
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 4,17
VALOR COM BDI:	R\$ 21,97

7.3.4. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
TOTAL Material:					R\$ 8,2958

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

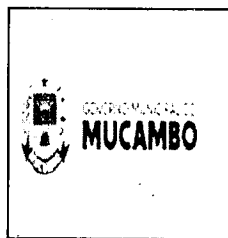
VALOR:	R\$ 24,64
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 5,77
VALOR COM BDI:	R\$ 30,41

7.4.1. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
I1230 BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:					R\$ 542,4286

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200

Jose Enildo Farias Martins
Engenheiro Civil
CREA nº 12.896-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI:	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	01/2024
		SICRO	2023/10		01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 65,9120
VALOR:	R\$ 608,34
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 142,47
VALOR COM BDI:	R\$ 750,81

8.1.1. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,7008

VALOR:	R\$ 16,70
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 3,91
VALOR COM BDI:	R\$ 20,61

8.1.2. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 61,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 540,3600	R\$ 16,2108
TOTAL Serviço:						R\$ 16,2108

VALOR:	R\$ 77,29
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 18,10
VALOR COM BDI:	R\$ 95,39

8.2.1. C4507 PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

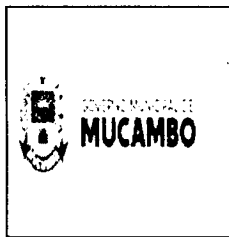
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18332	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO (EXECUTADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 70,1700	R\$ 70,1700
TOTAL Material:						R\$ 70,1700

VALOR:	R\$ 70,17
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 16,43
VALOR COM BDI:	R\$ 86,60

8.3.1. C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 366,2800	R\$ 366,2800
TOTAL Material:						R\$ 366,2800

José Edson Pereira Martins
Ligação: 031
CREA nº 12.895-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI			
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	RUBRICA
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	70,23%	01/2024
		SICRO	2023/10			01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR:	R\$ 366,28
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 85,78
VALOR COM BDI:	R\$ 452,06

8.3.2. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 10,8200	R\$ 16,2300
I2259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 253,6800	R\$ 253,6800
TOTAL Material:					R\$ 269,9100	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,6300	

VALOR:	R\$ 291,54
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 68,28
VALOR COM BDI:	R\$ 359,82

8.4.1. C2302 TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0827	CONCRETO USINADO FCK=10 MPA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 362,6300	R\$ 29,0104
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 18,1800	R\$ 19,0890
I1926	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 911,0500	R\$ 911,0500
TOTAL Material:					R\$ 959,1494	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 127,8600	

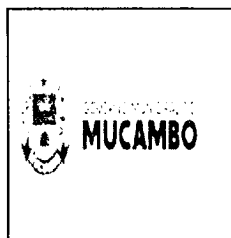
VALOR:	R\$ 1.087,01
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 254,58
VALOR COM BDI:	R\$ 1.341,59

8.4.2. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 175,4100	R\$ 175,4100
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
TOTAL Material:					R\$ 381,6000	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 35,2200	

Jose Ernesto Feliciano Martins
Engenheiro Civil
CREA n° 12.696-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		112,54%	0,11%
		84,44%	17,28%
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 416,82
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 97,62
VALOR COM BDI:	R\$ 514,44

8.4.3. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0191 FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 9,2700	R\$ 4,6350
TOTAL Material:					R\$ 4,6350

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,1620

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 1.045,7200	R\$ 1,0457
TOTAL Serviço:					R\$ 1,0457

VALOR:	R\$ 14,84
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 3,48
VALOR COM BDI:	R\$ 18,32

8.4.4. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,3480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,1230

VALOR:	R\$ 7,12
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 1,67
VALOR COM BDI:	R\$ 8,79

8.4.5. C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	R\$ 83,5800	R\$ 0,0167
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	R\$ 0,9600	R\$ 0,0346
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	R\$ 0,7100	R\$ 0,0021
TOTAL Material:					R\$ 0,0534

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,4700

VALOR:	R\$ 5,52
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 1,29

Jose Eduardo Feliciano Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.696-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SICRO	2023-10	70,11%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		Composição	PRÓPRIA	47,67%
				0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 6,81
----------------	----------

8.4.6. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7750
I0884 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
I0885 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
I1293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
I1412 LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
I1426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
I1973 TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000
TOTAL Material:					R\$ 82,5795

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900

VALOR:	R\$ 256,47
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 60,07
VALOR COM BDI:	R\$ 316,54

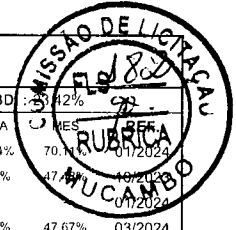
8.4.7. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
I1284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I2013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1, 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
TOTAL Material:					R\$ 64,1489

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	3,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	07/2024
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORÇE	2023/12	112,54%	70,00%
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,44%
		SICRO	2023/10		19/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 173,8900
VALOR:						R\$ 238,04
VALOR BDI (23.42%):						R\$ 55,75
VALOR COM BDI:						R\$ 293,79

9.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
I2429 TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:					R\$ 1,6120

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406
VALOR:					R\$ 7,15
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 1,67
VALOR COM BDI:					R\$ 8,82

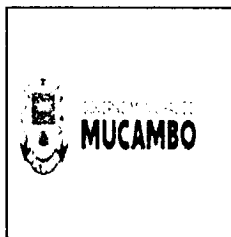
9.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190
VALOR:					R\$ 48,92
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 11,46
VALOR COM BDI:					R\$ 60,38

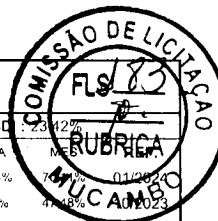
9.2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820
VALOR:					R\$ 108,38
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 25,38
VALOR COM BDI:					R\$ 133,76

Jose Ineito Ferreira Martins
 Jose Ineito Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.896-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	112,54%
		SEINFRA	84,44%
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			0,00%
			0,00%

9.3.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,5800	R\$ 25,1118
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,9600	R\$ 29,7120
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,9745
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:					R\$ 201,3483

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,1920

VALOR:	R\$ 576,54
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 135,03
VALOR COM BDI:	R\$ 711,57

9.3.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,1000	R\$ 127,8000
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,5800	R\$ 73,9363
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,5000	R\$ 61,8075
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 261,6350
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 100,5000	R\$ 26,4315
TOTAL Material:					R\$ 551,6103

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 257,0800

VALOR:	R\$ 808,69
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 189,40
VALOR COM BDI:	R\$ 998,09

9.3.3. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,3581

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 8,0481

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELAT RIO ANAL TICO - COMPOSI OES DE CUSTOS

	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	23,42%
	DESCRI�O::	SERVI�OS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEAR�	FONTE	VERS�O	HORA	REF
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GON�ALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEAR�	ORSE	2023/12	112,54%	18/2023
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERA�O	84,44%	47,48%
			SICRO	2023/10	-	01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERA�O	85,06%	47,67%
			Composi�o	PROPRIA	0,00%	0,00%

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL M�o de Obra:						R\$ 3,4608
VALOR:						R\$ 12,87
VALOR BDI (23.42%):						R\$ 3,01
VALOR COM BDI:						R\$ 15,88

9.3.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,6400	R\$ 18,1064
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
TOTAL Material:						R\$ 65,1618

M�o de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL M�o de Obra:						R\$ 58,4010
VALOR:						R\$ 123,56
VALOR BDI (23.42%):						R\$ 28,94
VALOR COM BDI:						R\$ 152,50

9.3.5. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

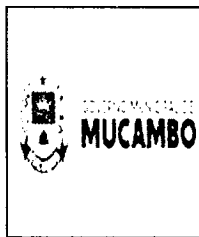
Equipamento Custo Hor�rio	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA EL�TRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Hor�rio:						R\$ 17,9764

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 83,5800	R\$ 71,2687
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 238,5600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material:						R\$ 393,8467

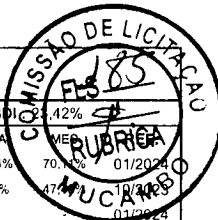
M�o de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE�O UNIT�RIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL M�o de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 522,58
VALOR BDI (23.42%):						R\$ 122,39
VALOR COM BDI:						R\$ 644,97

Jose Arivaldo Farias Martins
Engenheiro Civil
CREA n  12.896-D

9.3.6. C1604 LAN AMENTO E APLICA O DE CONCRETO S/ ELEVA O (M3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI: 4,42%			
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	ME	01/2024
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,12%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,47%	01/2024
		SICRO	2023/10			01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800
VALOR:					R\$ 159,08
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 37,26
VALOR COM BDI:					R\$ 196,34

9.3.7. C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
I8265 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 46,9100	R\$ 46,9100
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
TOTAL Material:					R\$ 88,0386

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,9170

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,6500	R\$ 14,8695
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,4800	R\$ 8,0544
TOTAL Serviço:					R\$ 22,9239
VALOR:					R\$ 125,88
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 29,48
VALOR COM BDI:					R\$ 155,36

9.4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:					R\$ 18,1443

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6720
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,8320

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



 MUCAMBO	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI:	23,42%
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	ME
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO	2023/10		01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 62,98
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 14,75
VALOR COM BDI:	R\$ 77,73

9.5.1. C4517 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18341	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 407,9100
TOTAL Material:					R\$ 407,9100

VALOR:	R\$ 407,91
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 95,53
VALOR COM BDI:	R\$ 503,44

9.6.1. C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,0900
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200
TOTAL Material:					R\$ 65,1597

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,2600

VALOR:	R\$ 108,42
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 25,39
VALOR COM BDI:	R\$ 133,81

9.6.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100
TOTAL Material:					R\$ 23,4300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820

VALOR:	R\$ 70,31
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 16,47
VALOR COM BDI:	R\$ 86,78

José Inácio Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.896-D

9.6.3. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023-12	112,51%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028:1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SICRO	2023-10		01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2990
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600	R\$ 0,3110
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100	R\$ 0,2300
TOTAL Material:					R\$ 0,8400	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,9072
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,1552	

VALOR:	R\$ 14,00
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 3,28
VALOR COM BDI:	R\$ 17,28

9.6.4. C0388 BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,06000000	R\$ 31,8800	R\$ 1,9128
I1826	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,5300	R\$ 4,5300
TOTAL Material:					R\$ 6,4428	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,4500	

VALOR:	R\$ 31,89
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 7,47
VALOR COM BDI:	R\$ 39,36

9.7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850	

VALOR:	R\$ 7,42
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 1,74
VALOR COM BDI:	R\$ 9,16

Jose Envelto Figueira Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12 896-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,18%
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO	2023/10		01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

9.7.2. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6018
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0732
TOTAL Material:					R\$ 2,6750

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,7226
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,7626

VALOR:	R\$ 14,44
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 3,38
VALOR COM BDI:	R\$ 17,82

9.7.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 959,8100	R\$ 23,9953
TOTAL Serviço:					R\$ 23,9953

VALOR:	R\$ 49,57
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 11,61
VALOR COM BDI:	R\$ 61,18

9.7.4. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

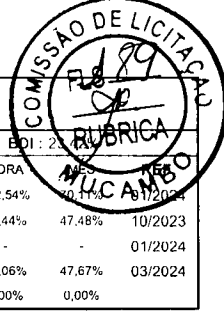
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,8340

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 458,7600	R\$ 9,1752
TOTAL Serviço:					R\$ 9,1752

VALOR:	R\$ 39,01
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 9,14
VALOR COM BDI:	R\$ 48,15

9.8.1. C3025 PISO MORTO CONCRÉTO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	23,42%
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORNTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	10/12/2023
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
			SICHO	2023/10		01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67% 03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0839	CONCRETO PMIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
TOTAL Serviço:						R\$ 487,9500
VALOR:						R\$ 647,03
VALOR BDI (23.42%):						R\$ 151,53
VALOR COM BDI:						R\$ 798,56

8.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
TOTAL Material:						R\$ 13,4025

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930
VALOR:						R\$ 29,60
VALOR BDI (23.42%):						R\$ 6,93
VALOR COM BDI:						R\$ 36,53

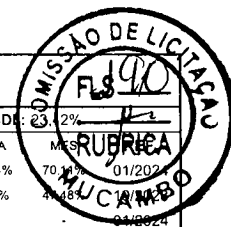
9.8.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,9684	R\$ 0,3937
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,5131

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 20,0000	R\$ 3,0000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 23,7800	R\$ 0,7134
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
11316	JUNTA PLASTICA 1' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:						R\$ 47,1586

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO		DATA : 06/05/2024		BDI: 23,42%
	DESCRIÇÃO:: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2023/12	112,54%
	CLIENTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SICRO	2023/10		
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	II	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 87,3840
					VALOR:	R\$ 136,06
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 31,87
					VALOR COM BDI:	R\$ 167,93

9.9.1. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
TOTAL Material:					R\$ 8,4400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110	
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0825	
					VALOR:	R\$ 17,52
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,10
					VALOR COM BDI:	R\$ 21,62

9.9.2. 97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038194 LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,90	R\$ 5,90
00012295 SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,69	R\$ 2,69
TOTAL Material:					R\$ 8,59

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
38247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	R\$ 21,33	R\$ 1,47	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16550000	R\$ 25,42	R\$ 4,20	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,67	
					VALOR:	R\$ 14,26
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 3,34
					VALOR COM BDI:	R\$ 17,60

9.9.3. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107 TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400	R\$ 10,7400
TOTAL Material:					R\$ 10,7400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI: 23,42%			
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	7,11	01/2023
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 23,28
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 5,45
VALOR COM BDI:	R\$ 28,73

9.9.4. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 88,2490	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000	

VALOR:	R\$ 264,15
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 61,86
VALOR COM BDI:	R\$ 326,01

10.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material:					R\$ 4,7220	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490	

VALOR:	R\$ 21,07
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,93
VALOR COM BDI:	R\$ 26,00

9.10.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI: 23,42%			
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,00%	
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SICRO	2023/10		01/2024	
			SINAP:	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:					R\$ 6,4971	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490	

VALOR:	R\$ 22,85
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 5,35
VALOR COM BDI:	R\$ 28,20

9.10.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 11,2024	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2700	

VALOR:	R\$ 19,47
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,56
VALOR COM BDI:	R\$ 24,03

10.1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280	

VALOR:	R\$ 62,63
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 14,67
VALOR COM BDI:	R\$ 77,30

10.2.1. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 119,5800	R\$ 0,8610
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 25,1700	R\$ 62,9250
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,4704



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI:	23,42%
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	ORSE	VERSÃO	HORA	112,54%
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SICRO	2023/10			01/2024
		SINAPI	2024/01	COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,4413
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	R\$ 20,8600	R\$ 37,1308
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	R\$ 66,9800	R\$ 39,5182
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 162,3300	R\$ 162,3300
TOTAL Material:						R\$ 304,6767

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 82,3900	

VALOR:	R\$ 387,07
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 90,65
VALOR COM BDI:	R\$ 477,72

10.3.1. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080	

VALOR:	R\$ 44,42
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 10,40
VALOR COM BDI:	R\$ 54,82


Jose Arivaldo F. da Silva Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12.896-D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA :	06/05/2024	BDI :	23,42%	
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	Total parcela
1	REFORMA DA CANTINA	R\$ 18.410,74		100,00 %			100,00 %
				R\$ 18.410,74			R\$ 18.410,74
2	REFEITÓRIO	R\$ 3.726,64		100,00 %			100,00 %
				R\$ 3.726,64			R\$ 3.726,64
3	CENTRO CIRÚGICO	R\$ 34.596,24	100,00 %				100,00 %
				R\$ 34.596,24			R\$ 34.596,24
4	ACESSO PARA AS ENFERMARIAS	R\$ 4.415,74	100,00 %				100,00 %
				R\$ 4.415,74			R\$ 4.415,74
5	CONSTRUÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAL	R\$ 22.442,31	100,00 %				100,00 %
				R\$ 22.442,31			R\$ 22.442,31
6	AMBIENTES EXTERNOS	R\$ 6.231,57		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				R\$ 3.115,79	R\$ 3.115,78		R\$ 6.231,57
7	RECEPÇÃO	R\$ 6.356,83		100,00 %			100,00 %
				R\$ 6.356,83			R\$ 6.356,83
8	SEPARAÇÃO DO LACTÁRIO	R\$ 4.343,06			100,00 %		100,00 %
					R\$ 4.343,06		R\$ 4.343,06
9	AMPLIAÇÃO NA FARMÁCIA	R\$ 12.170,97				100,00 %	100,00 %
						R\$ 12.170,97	R\$ 12.170,97
10	ABERTURA DE PORTÃO	R\$ 1.886,52			100,00 %		100,00 %
					R\$ 1.886,52		R\$ 1.886,52
R\$ 114.580,62			R\$ 61.454,29	R\$ 31.610,00	R\$ 9.345,36	R\$ 12.170,97	R\$ 114.580,62
			R\$ 61.454,29	R\$ 93.064,29	R\$ 102.409,65	R\$ 114.580,62	


 José Elveto Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.896-D



COMPOSIÇÃO DO BDI						
OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%			
DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
	TOTAL	4,56%

BENEFICIO		
L	LUCRO	6,16%
S + G	SEGURO/GARANTIA	0,80%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,20%
	CPRB (4,50% APENAS QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO - INSS)	4,50%
	TOTAL	9,35%


BDI = 23,42%

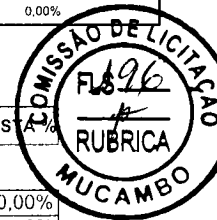
$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Jose Brito de Sousa Martins
Engenheiro Civil
CREA n° 12.896-D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024	BDI : 23,42%	
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO	2023/10	01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					47,67%
					03/2024
					0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%

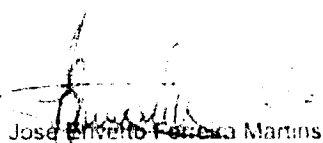

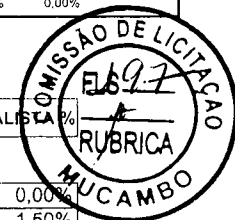

 José Arnaldo Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12 895-D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023/10	-	-	01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	03/2024
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

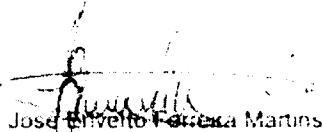

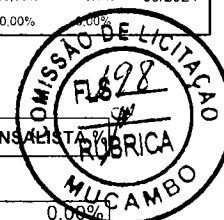

 José Arnaldo Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.896-D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA::	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO	DATA : 06/05/2024		BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL::	RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	CLIENTE::	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
			SICRO	2023/10	-	-	01/2024
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	65,06%	47,67%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	




COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

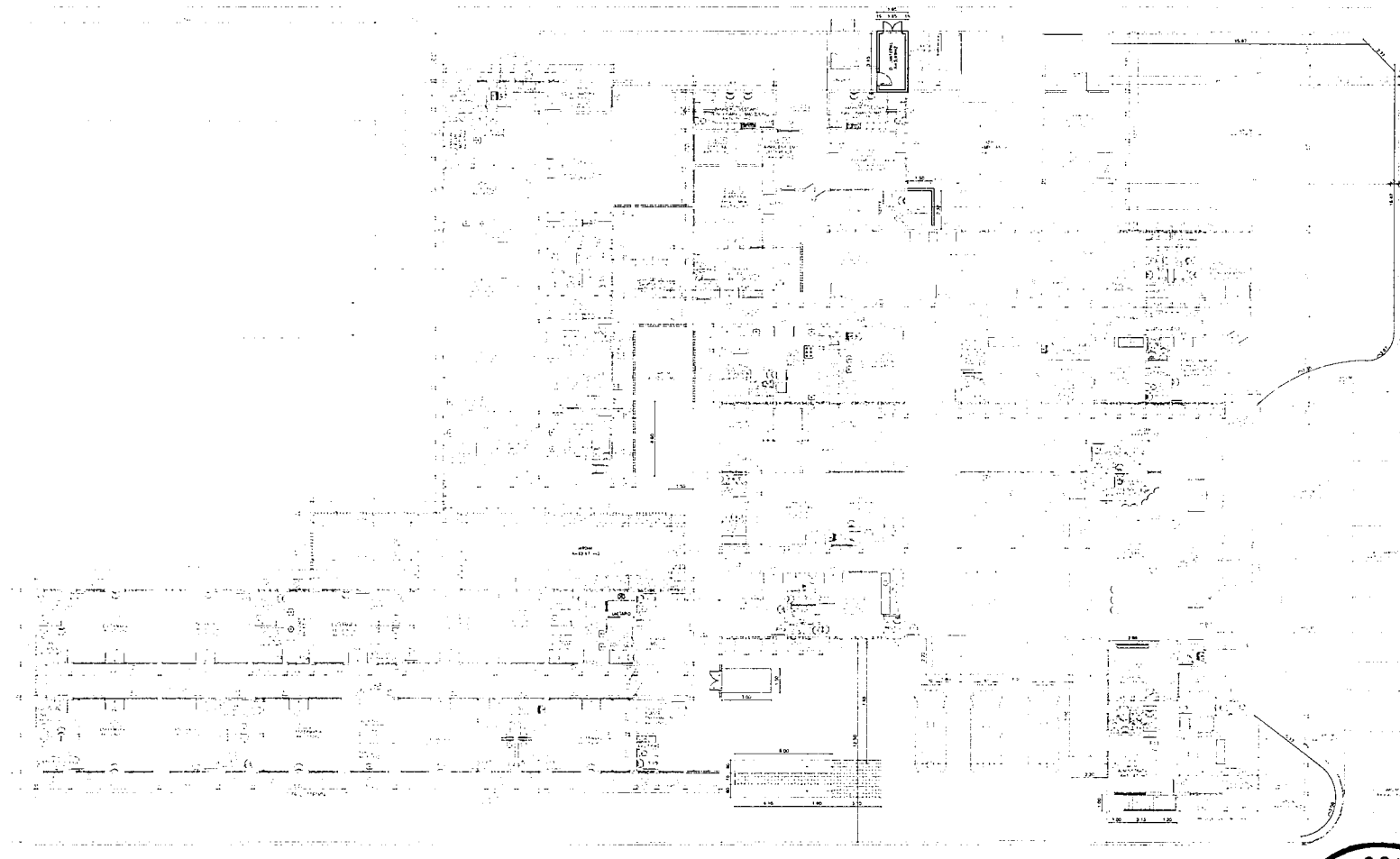
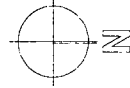
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxilio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
TOTAL		9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
TOTAL		8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%


 Jose Arnaldo Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n° 12.896-D



QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	PORTA DE MADEIRA EM ALUMINIO 1000 X 2000
02	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
03	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
04	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
05	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
06	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
07	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
08	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
09	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
10	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
11	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
12	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
13	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
14	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
15	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
16	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
17	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
18	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
19	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
20	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000

ESQUADRIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
21	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
22	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
23	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
24	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
25	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
26	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
27	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
28	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
29	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
30	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000

ESQUADRIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
31	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
32	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000

ESQUADRIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
33	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
34	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000

ESQUADRIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
35	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
36	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000

ESQUADRIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
37	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
38	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
39	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
40	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
41	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
42	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
43	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
44	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
45	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
46	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
47	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
48	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
49	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
50	100	PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000

ESPECIFICAÇÕES

- 1. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 2. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 3. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 4. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 5. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 6. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 7. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 8. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 9. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 10. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 11. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 12. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 13. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 14. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 15. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 16. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 17. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 18. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 19. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000
- 20. PORTA DE ALUMINIO 1000 X 2000

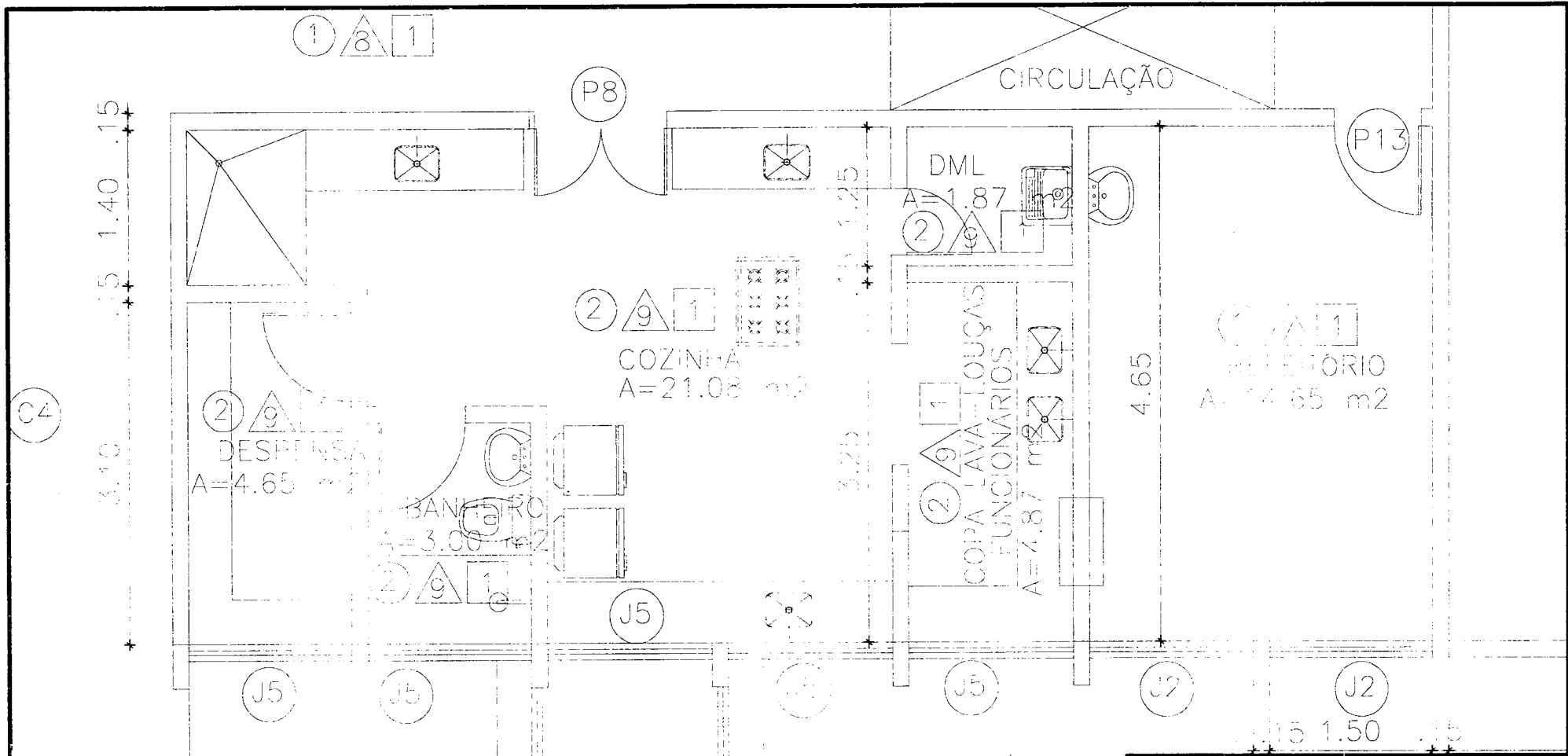
01 PLANTA BAIXA
ESCALA - 1:100

José Roberto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA nº 12.896-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
FORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO
HOSPITAL LOCAL - MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE

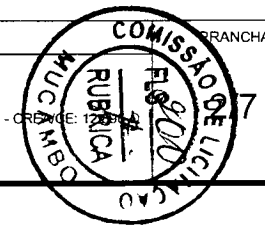
ESQUADRIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	PORTA DE MADEIRA EM ALUMINIO 1000 X 2000

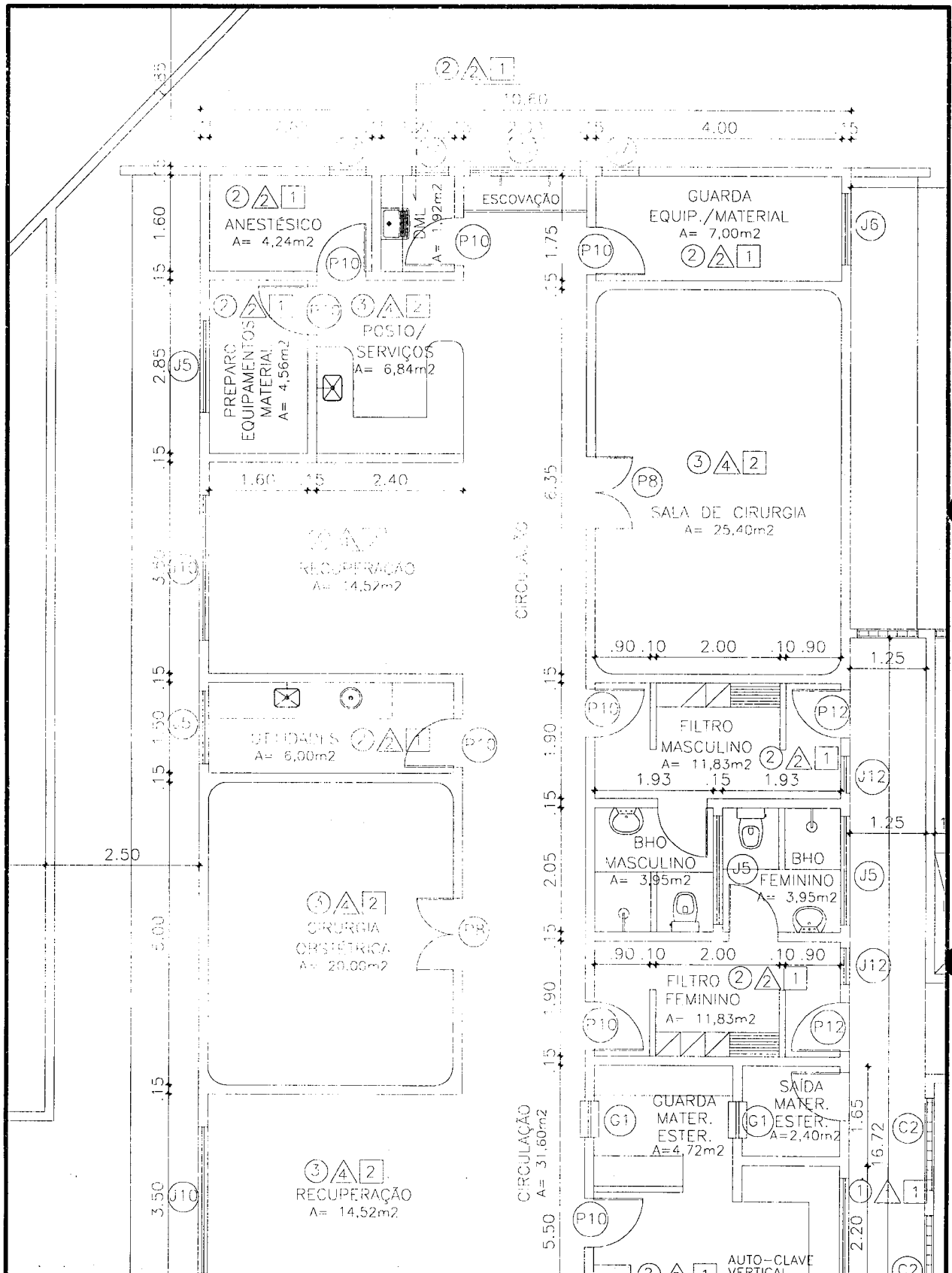


01 PLANTA BAIXA
 ESCALA - 1:50

Jose Erivelto F. Martins
 José Erivelto F. Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n.º 12.896-D

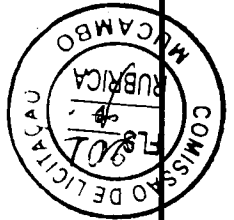
CANTINA E REFEITÓRIO	
PROJ.: REFORMA NA CANTINA E REFEITÓRIO END.: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	
PROP.: MUNICÍPIO DE MUCAMBO	GRANCHA
ASSUNTO: PLANTA BAIXA DATA: 06 DE MAIO DE 2024. ENG.º: JOSÉ ERIVELTO F. MARTINS - CREA Nº: 12.896-D DESENHO:	
OBS.: ESCALAS INDICADAS	



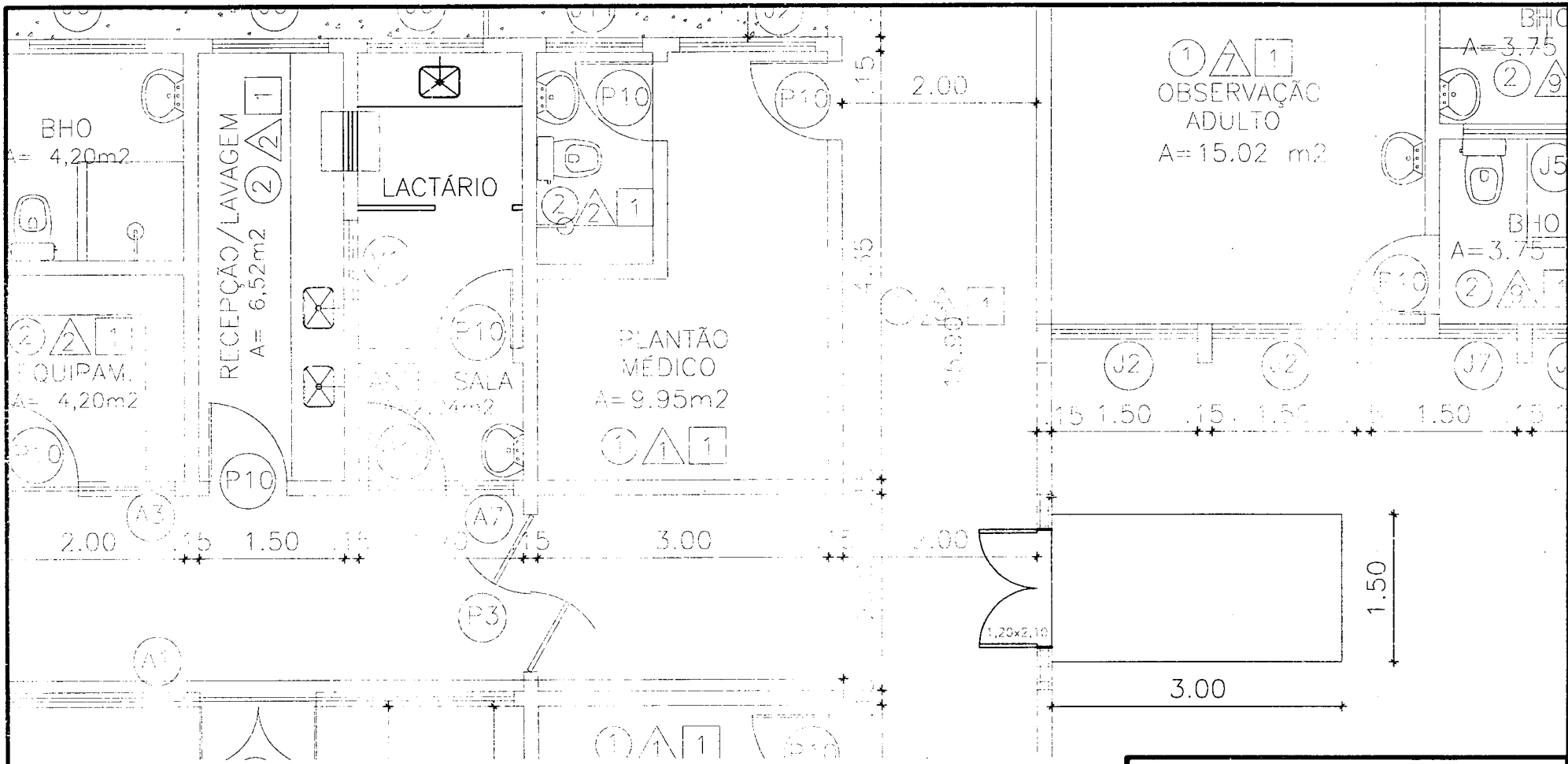


01 PLANTA BAIXA
 ESCALA - 1:75

CENTRO CIRÚRGICO	
PROJ.: REFORMA NO CENTRO CIRÚRGICO END.: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	
PROP.: MUNICÍPIO DE MUCAMBO	PRANCHA
ASSUNTO: PLANTA BAIXA DATA: 05 DE MAIO DE 2024. ENG.: JOSE ERIVELTO F. MARTINS - CREACE: 12.896-D	3/7
DESENHO: OBS.: ESCALAS INDICADAS	



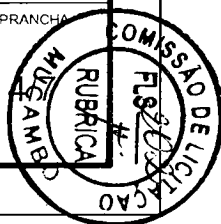
Eng.º José Erivelto F. Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.896-D

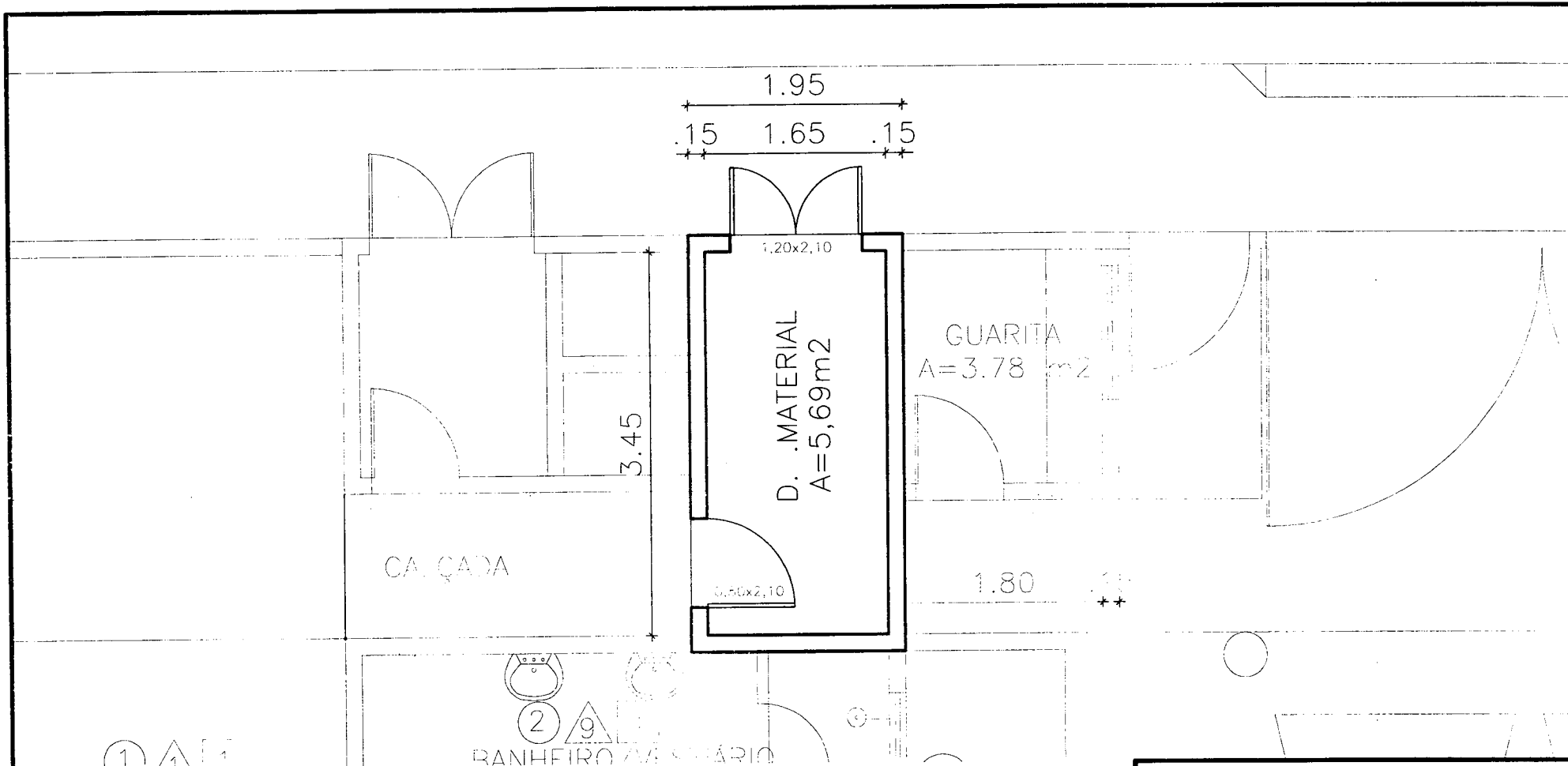


01 PLANTA BAIXA
 ESCALA - 1:50

Jose Erivalto F. Martins
 Jose Erivalto F. Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.896-D

ENFERMARIAS E LACTÁRIO	
PROJ.: ACESSO PARA ENFERMARIAS E LACTÁRIO END.: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	
PROP.: MUNICÍPIO DE MUCAMBO	PRANCHA
ASSUNTO: PLANTA BAIXA DATA: 06 DE MAIO DE 2024. ENGº.: JOSÉ ERIVELTO F. MARTINS - CREA/CE: 12.896-D DESENHO:	
OBS.: ESCALAS INDICADAS	

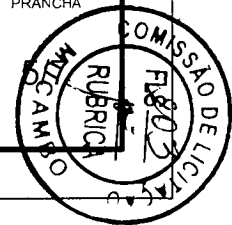


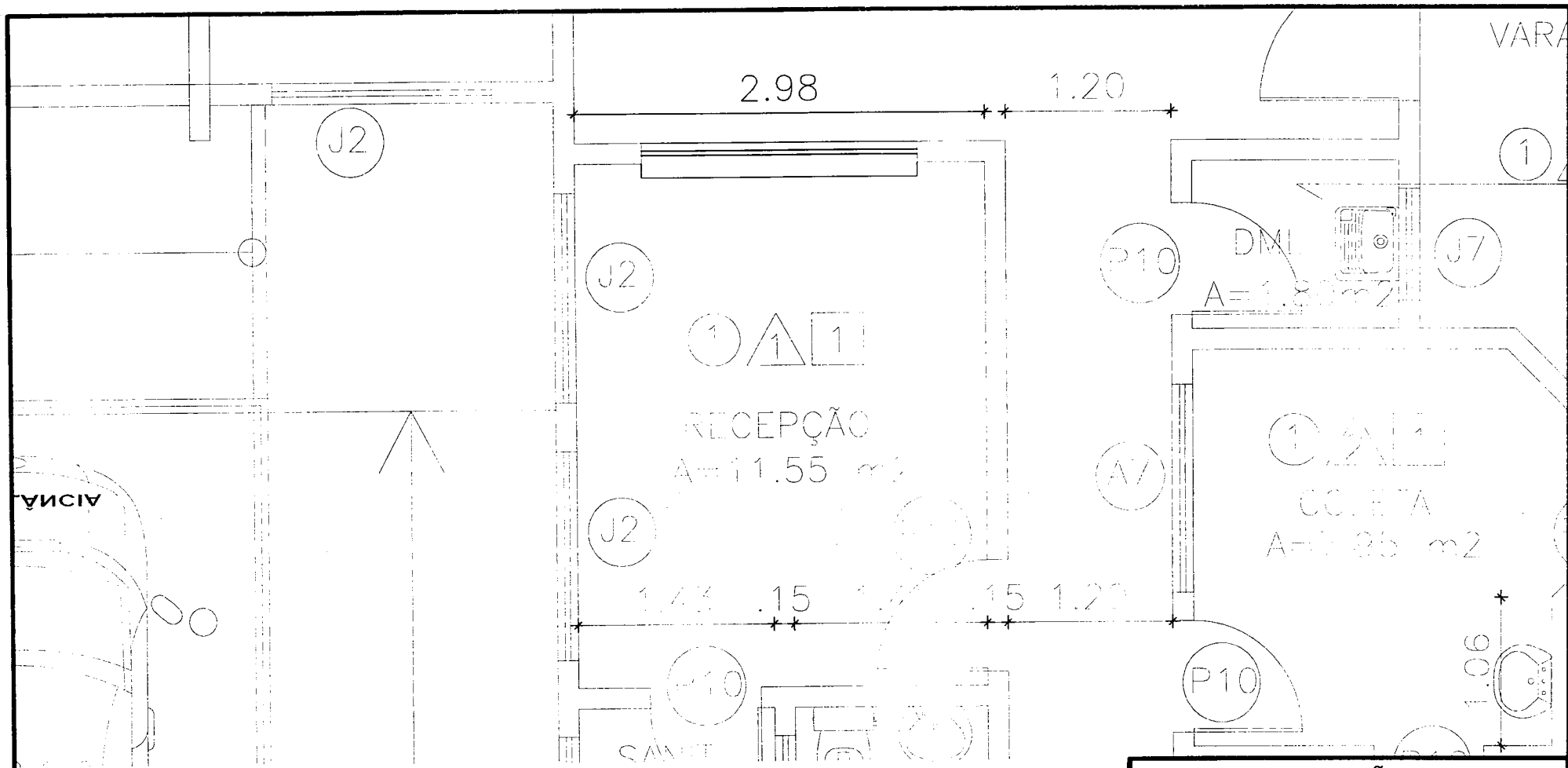


01 PLANTA BAIXA
 ESCALA - 1:50

Jose Ervelto F. Martins
 Engenheiro Civil
 CREA n° 12.896-D

DESCARTE DE MATERIAL	
PROJ.: CONSTRUÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAL END.: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	
PROP.: MUNICÍPIO DE MUCAMBO	PRANCHA
ASSUNTO: PLANTA BAIXA DATA: 06 DE MAIO DE 2024. ENG°: JOSÉ ERVELTO F. MARTINS - CREA/CE: 12.896-D DESENHO:	
OBS.: ESCALAS INDICADAS	

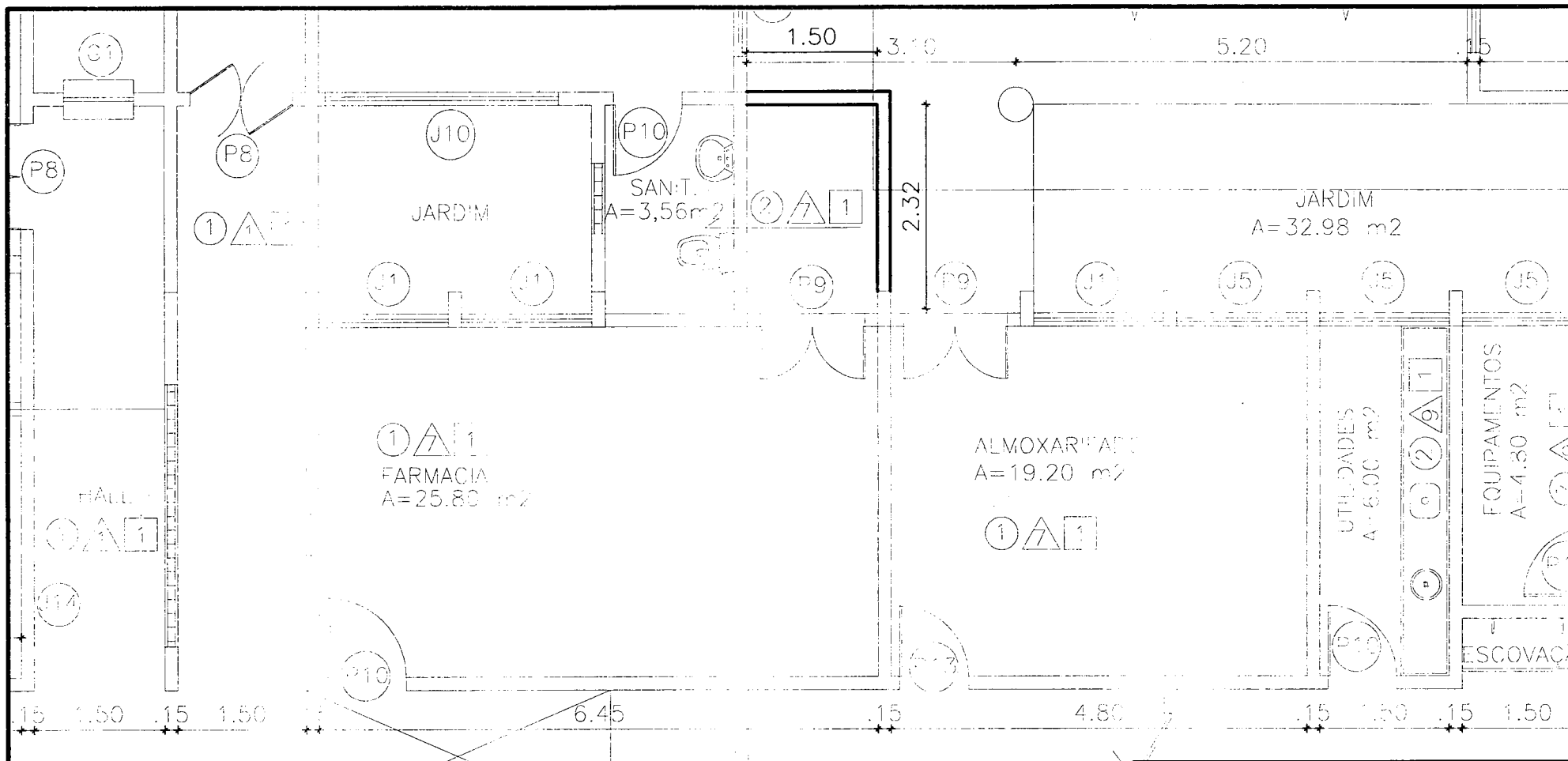




01 PLANTA BAIXA
 ESCALA - 1:50

Jose Erivelto F. Martins
 Jose Erivelto F. Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.896-D

RECEPÇÃO	
PROJ.: ADEQUAÇÃO DA RECEPÇÃO	
END.: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	
PROP.: MUNICÍPIO DE MUCAMBO	PRANCHA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: PLANTA BAIXA	
DATA: 06 DE MAIO DE 2024.	
ENGº.: JOSÉ ERIVELTO F. MARTINS - CREA/CE: 12.896-D	
DESENHO:	
OBS.: ESCALAS INDICADAS	



01 PLANTA BAIXA
 ESCALA - 1:50

Jose Erivelto F. Martins
 Jose Erivelto F. Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.896-D

AMPLIAÇÃO DA FARMACIA	
PROJ.: AMPLIAÇÃO DA FARMACIA END.: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	
PROP.: MUNICÍPIO DE MUCAMBO	PRANCHA
ASSUNT.: PLANTA BAIXA DATA: 06 DE MAIO DE 2024. ENGº. JOSÉ ERIVELTO F. MARTINS - CREA/CE: 12.896-D	
DESENHO: OBS.: ESCALAS INDICADAS	





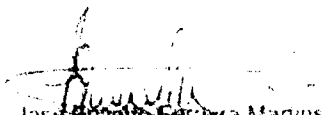
GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

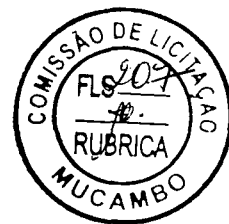


OBJETO:


REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ.

MEMORIAL DESCRITIVO


José Inácio Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12.898-D



I – APRESENTAÇÃO	03
Descrição Sumária do Projeto.....	03
II – LOCALIZAÇÃO	04
III – MEMORIAL DESCRITIVO	05
Projeto Arquitetônico.....	05
Projeto Elétrico.....	05
IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	06
Execução dos Serviços.....	06
Normas.....	06
Materiais.....	06
Mão de Obra.....	07
Assistência Técnica e Administrativa.....	07
Despesas Indiretas e Encargos Sociais.....	07
Condições de Trabalho e Segurança da Obra.....	08
V – PREMISSA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	09
Fonte de Preços.....	09
Estrutura dos Quantitativos.....	09
Composição do BDI.....	09
Encargos Sócios.....	09


José Invelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12.896-D



I – APRESENTAÇÃO

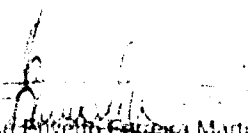
Descrição Sumária do Projeto

Este trabalho se propõe a descrever adequadamente o projeto de Reforma no Hospital Municipal de Mucambo - Ceará, fornecendo informações importantes para execução da obra.

O presente Relatório contém os seguintes capítulos:

- **Apresentação:** apresenta a estrutura do relatório;
- **Localização:** Apresenta Localização do Município e/ou das obras projetadas;
- **Memorial Descritivo:** descreve os projetos elaborados e as condições gerais para execução da Obra;
- **Premissas para Elaboração do Orçamento:** Define a Fonte de Preços Básicos, o BDI utilizado a estrutura dos Orçamentos e quantitativos.
- **Orçamentos:** Apresenta o Orçamento da Obra
- **Cronograma Físico-Financeiro e QCI:** Mostra o cronograma e estabelece valores para desembolso mensal;
- **Memorial de Cálculo de Quantidades:** Mostra a memória de cálculo dos itens do orçamento;
- **Especificações Técnicas:** Apresenta as especificações técnicas de materiais e serviços;
- **Anexos:** ART
- **Peças Gráficas:** Planta baixa, Demolição, Paginação e Detalhes

Atenciosamente,


José Erivelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12.896-D

José Erivelto Ferreira Martins
CREA-CE 12896D
Engenheiro Civil, do Município



II – LOCALIZAÇÃO

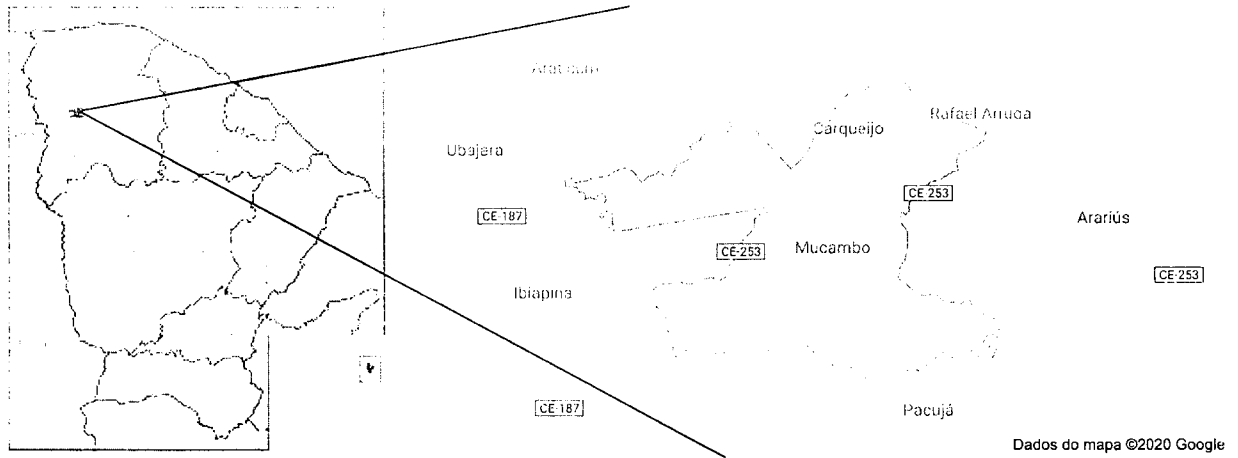


Figura 1 – Localização do Município / Situação do Município

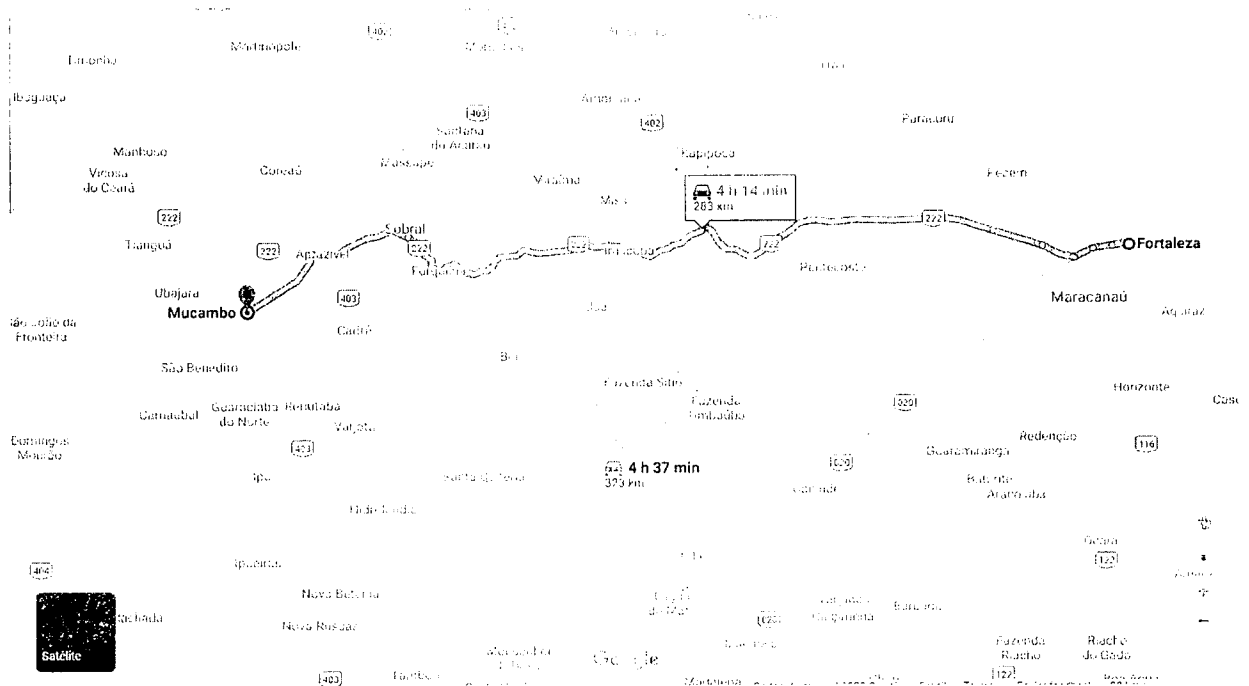


Figura 2 – Acesso ao Município

Jose Elveto Fereira Martins
 Jose Elveto Fereira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12.895-D



III – MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto Arquitetônico

O projeto de Reforma no Hospital Municipal de Mucambo - Ceará, contará com a Reforma da Cantina e Refeitório; reforma no Centro Cirúrgico; Construção do Acesso para as Enfermarias; Construção do Descarte de material; reformas e recuperação de caixas de passagens; Adequação da Recepção; reforma no Lactário; Ampliação na Farmácia e Abertura de Portão:

Projeto Elétrico

No Centro Cirúrgico, serão substituídas as caixas de tomadas e reparos na fiação.

Jose Expedito Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA nº 12.800-D



IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.


Normas

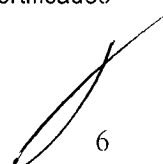
São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.


José Ezequiel Feliciano Martins
Engenheiro Civil
CREA nº 12.890-D


6



Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem nos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos com números e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem com materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que na opinião da Fiscalização, não executar seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e comprovante de pagamento da mesma.

Jose Envelto Pereira Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12 898-D

7



Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das obrigações no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistema de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverão ser utilizados capacetes, cinto de segurança, luvas, máscaras, etc. Quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação NR-18 da legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na indústria da construção civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda pela proteção destes e das instalações da obra.

No canteiro de trabalho a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Atenciosamente,


José Erivelto Ferreira Martins

Engenheiro Civil
CREA n.º 12.896-D

José Erivelto Ferreira Martins
CREA-CE 12896D
Engenheiro Civil, do Município



V – FONTES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Fonte de Preços

Adotamos os preços da Tabela da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará nº 28.1 com desoneração.

Estrutura dos Quantitativos

Foi elaborada uma planilha de quantitativos para todo orçamento. Nele estão todas as medidas, extensões e áreas mostrando de forma explícita todos os cálculos elaborados.

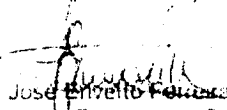
Composição do BDI

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão 2622/2013 – TCU. Adota um BDI de acordo com Composição em anexo.

Encargos Sociais

Nos preços pesquisados na Tabela de Preços da SINAPI emitida pela Caixa Econômica Federal a composição de Encargos Sociais apresenta-se conforme segue em anexo.

Atenciosamente,


José Erivelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12 896-D

José Erivelto Ferreira Martins
CREA-CE 12896D
Engenheiro Civil, do Município



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

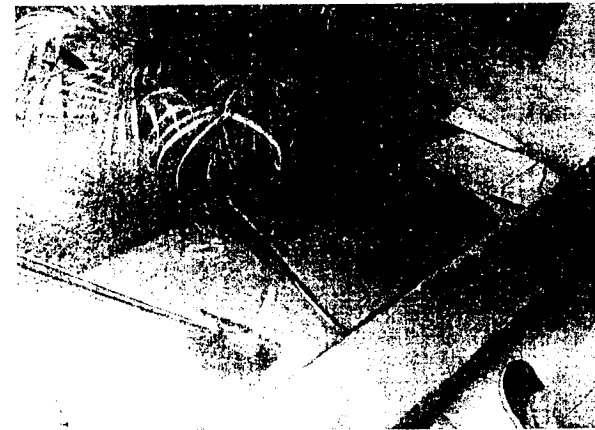
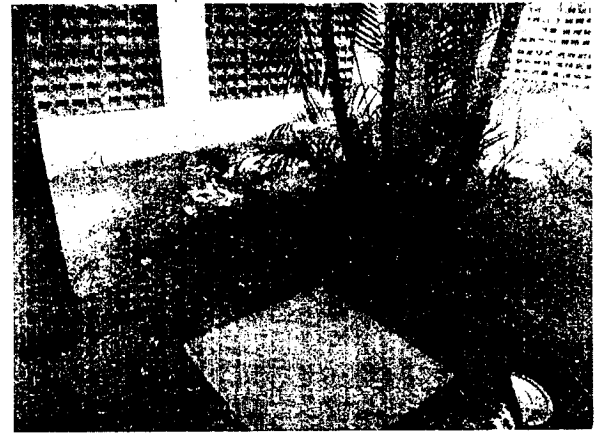
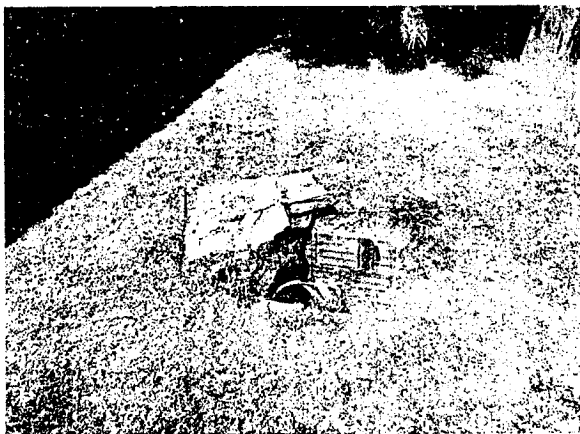
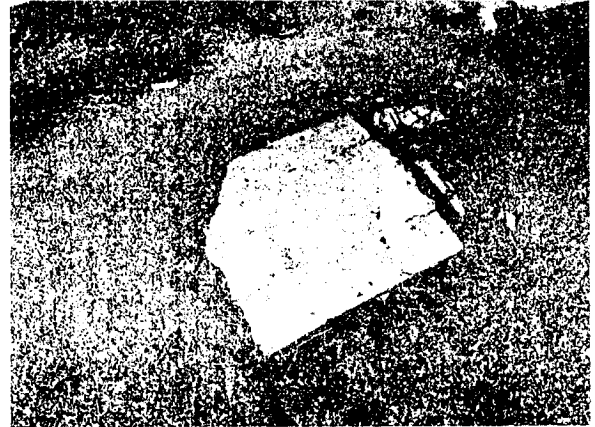
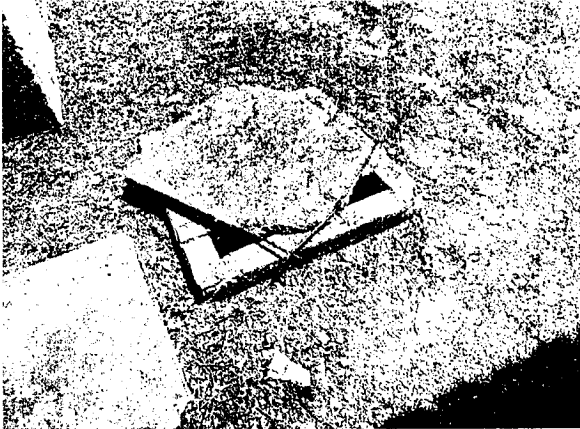


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO – CEARÁ.

LOCAL: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

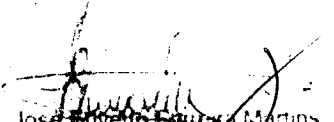
- **Ambientes Externos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

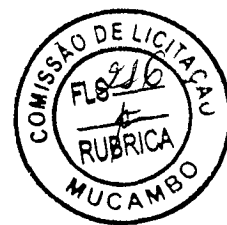
CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE


José Enverto F. Coutinho Martins
Engenheiro Civil
CREA nº 126255-D



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

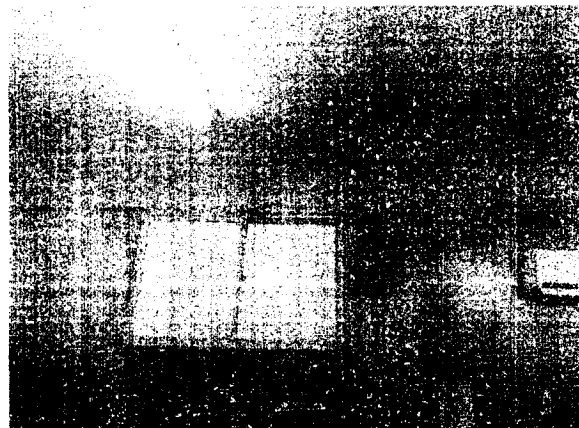
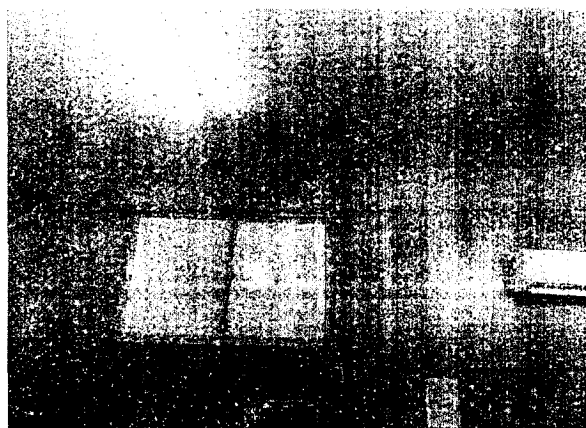


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO – CEARÁ.

LOCAL: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

- Sala de Estabilização



Jose Amvelto F. da Silva Martins
Jose Amvelto F. da Silva Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12.896-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO – CEARÁ.

LOCAL: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

- Garagem das Ambulâncias



Jose Elvino Figueira Martins
Jose Elvino Figueira Martins
Engenheiro Civil
CREA nº 12.896-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

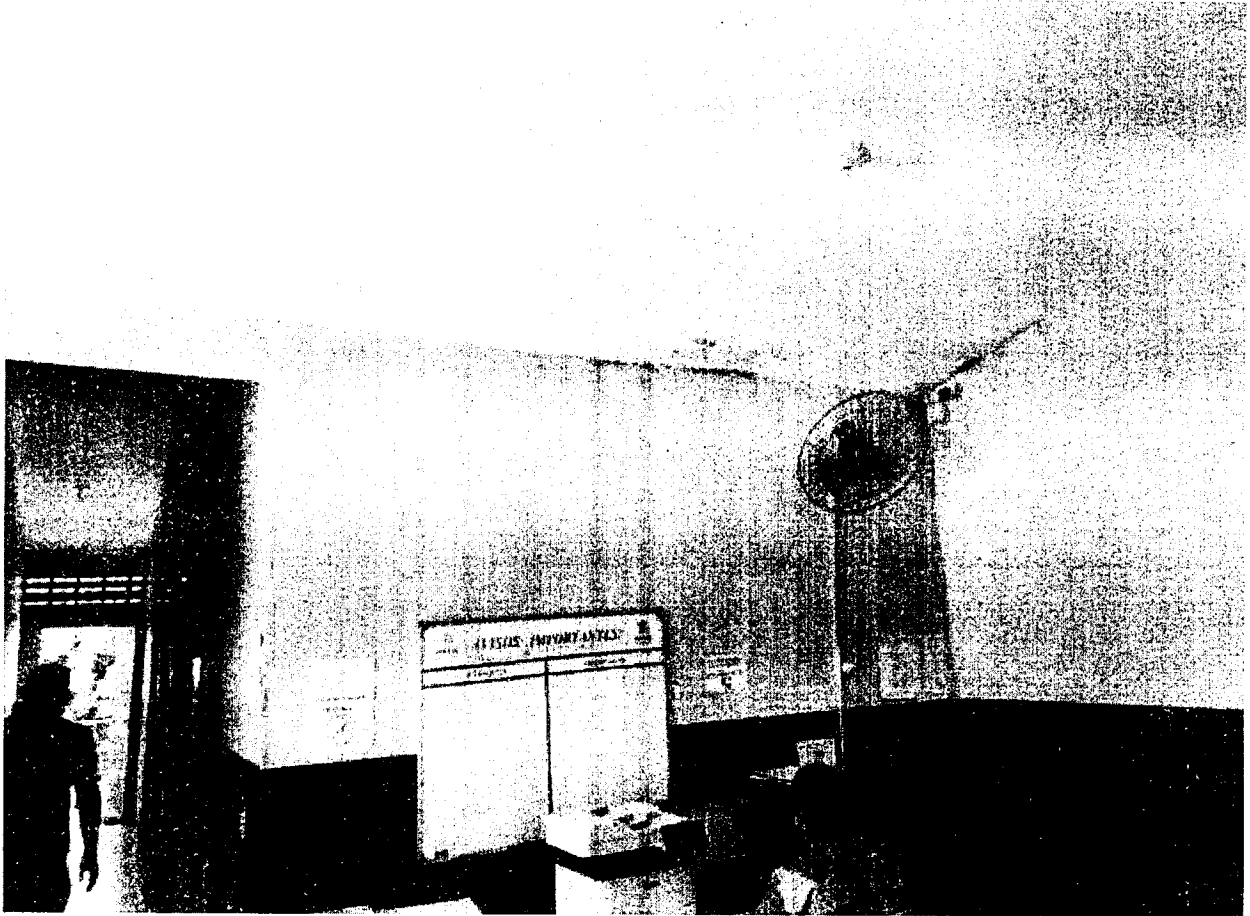


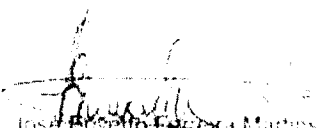
RELAT RIO FOTOGRFICO

OBRA: SERVIOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO – CEAR.

LOCAL: RUA CONSTRUTOR GONALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEAR

- Recepo




Jos Brelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA n 12.896-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: N 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

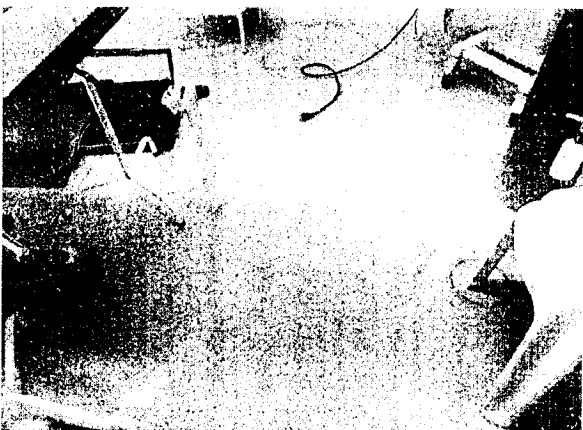
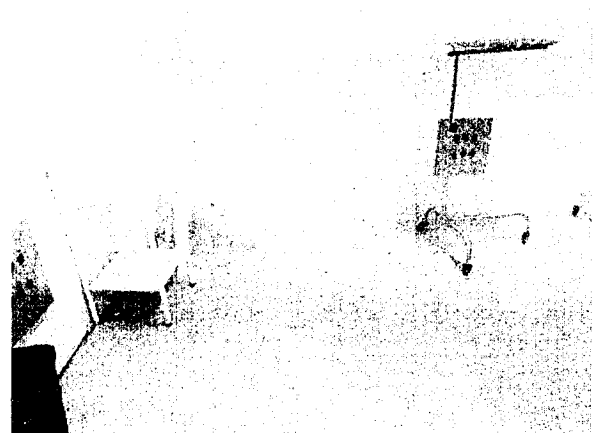
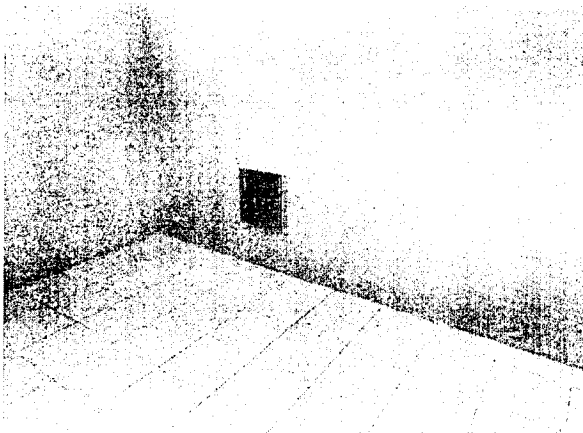
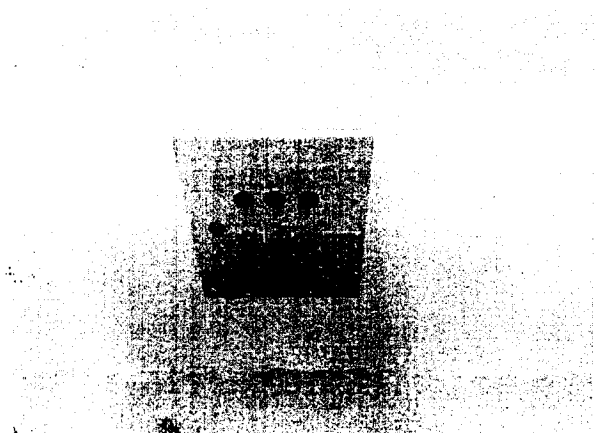
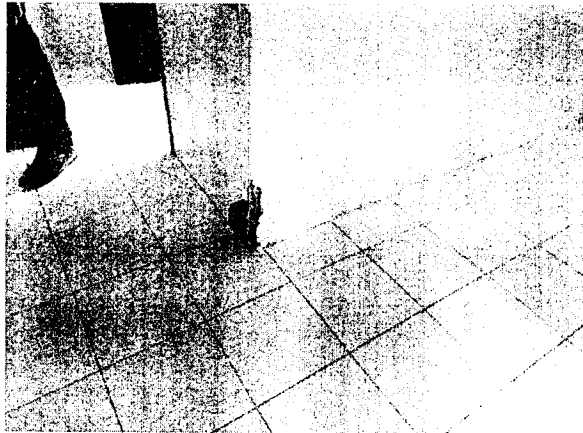


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO – CEARÁ.

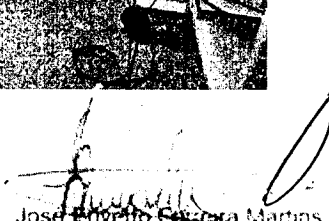
LOCAL: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

- **Centro Cirúrgico**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE


José Invenio Falcão Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12.896-D



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

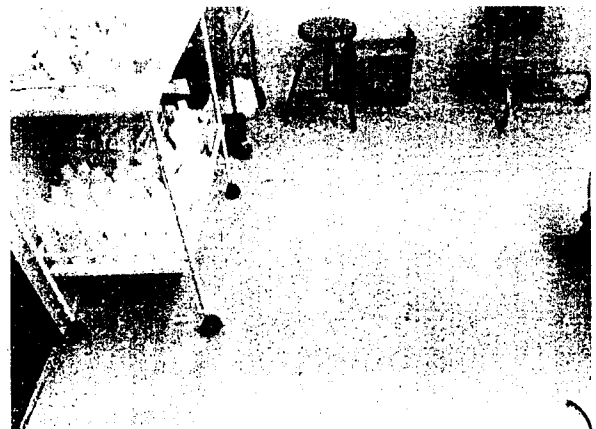
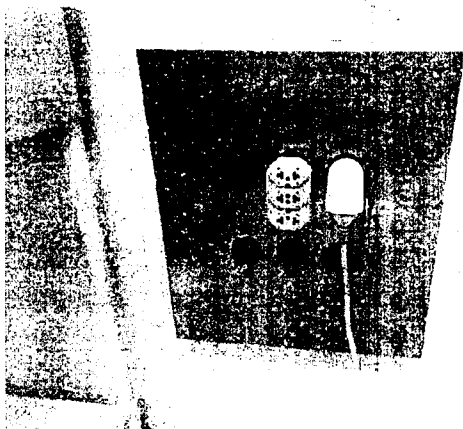
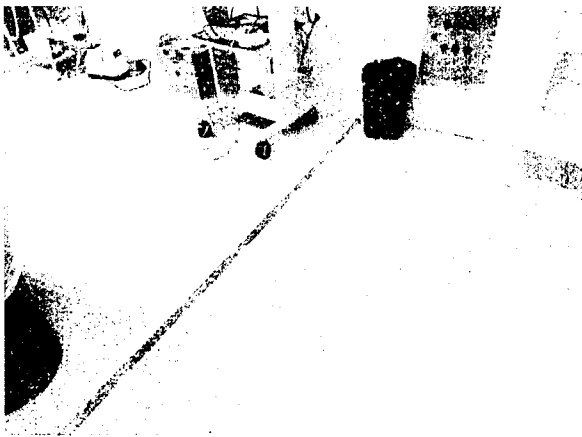
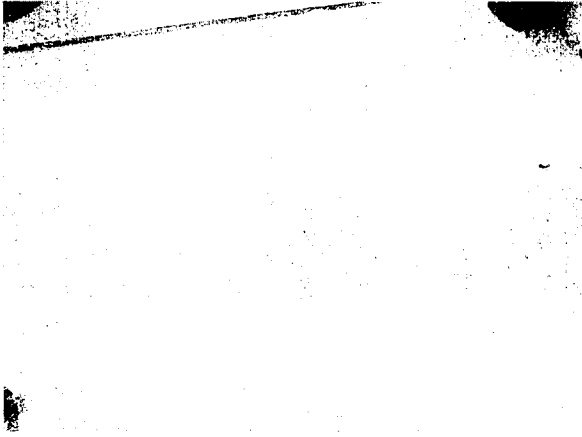


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO – CEARÁ.

LOCAL: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

- Centro Cirúrgico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

Jose Envelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil

CREA n.º 12.898-D



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO – CEARÁ.

LOCAL: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

- Lactário



Jose Envelto Ferreira Martins
Jose Envelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12.896-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

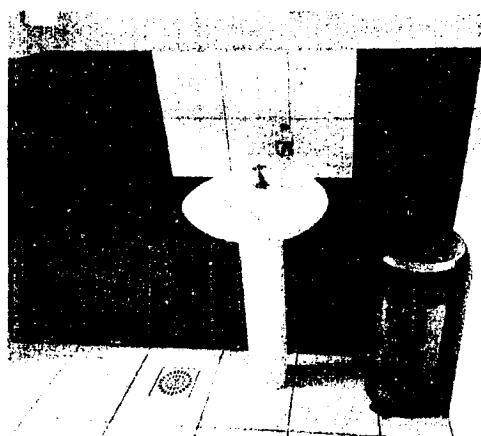


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

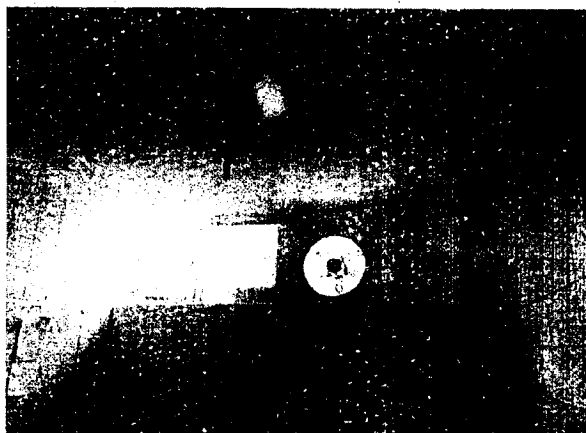
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO – CEARÁ.

LOCAL: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

- Refeitório




- Cantina



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE


José Invenio Furtado Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12.896-D



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

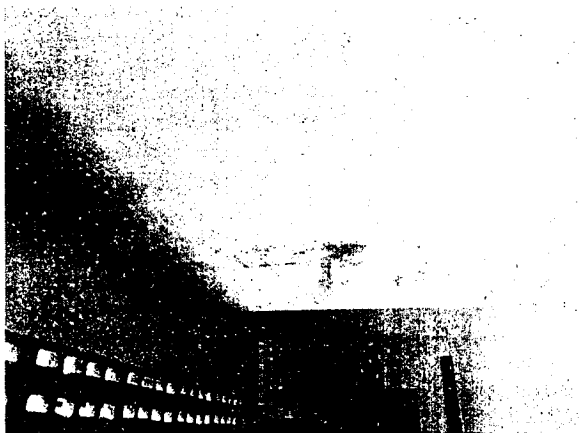
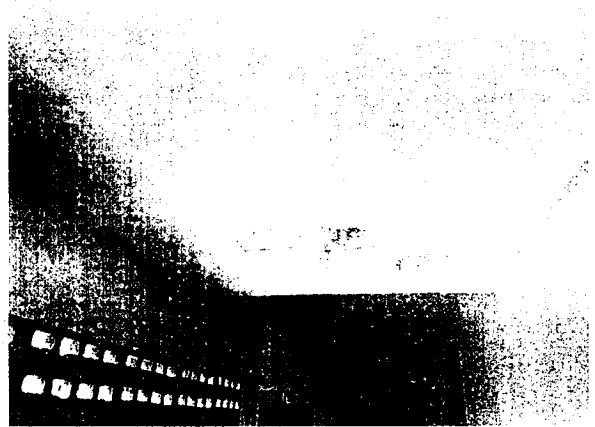


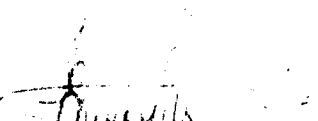
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO – CEARÁ.

LOCAL: RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

- Infiltrações




José Alberto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA n.º 12.896-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241413070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0603560075

Registro: 30054CE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP**

Registro : 0000388998-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mucambo**

UF: **CE**

CEP: 62170000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 9.850,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Constr. Gonçalves Vidal

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mucambo**

UF: **CE**

CEP: 62170000

Data de Início: **06/05/2024**

Previsão de término: **30/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.903285, -40.742531**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

José Erivelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA nº 12.898-D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS - CPF: 241.275.823-91

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CNPJ: 07.733.793/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **09/05/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8217026303**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3z208
Impresso em: 03/06/2024 às 14:02:48 por: , ip: 170.78.244.22





ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Mucambo

REF.: REF. N° 3107.01/2024-CD

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati no município de Mucambo/CE.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de **prazo de até XX (XXXX) dias**. cujo objeto é _____.

Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Prazo de Execução dos Serviços: _____ (_____) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste aviso.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do final do recebimento de propostas.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no aviso da licitação e seus anexos.

Local/Data: _____ de _____ de _____

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ANEXO II

CONTINUAÇÃO DO MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REF. Nº 3107.01/2024-CD

OBJETO: _____

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

VALOR GLOBAL							

_____ de _____ de 2024.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

(Handwritten signature)



Portaria nº 010/2024

Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional do Município de Mucambo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 063/2009, e tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve**:

Art. 1º –**Designar** o Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações regidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de interesse da Administração Municipal, a saber:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR.

EQUIPE DE APOIO: ANTONIO ALVES DE SOUZA e MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA.

Art. 2º Esta Portaria estabelece ainda regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no Município de Mucambo.

Art. 3º Ao agente de contratação designado nesta portaria, caberá em especial:

I - tomar decisões acerca da fase externa do procedimento licitatório; acompanhando os trâmites devidos, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo fluxo satisfatório da sua fase externa;

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar às providências quanto aos documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.



III - dar impulso a fase externa do procedimento licitatório em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame na fase externa até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, entre agentes públicos, para auxiliar o agente de contratação no desempenho e na condução da fase externa do processo licitatório, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o art. 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Administração Municipal de Mucambo, com base na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo - CE

RUA CENTENÁRIO DA REPÚBLICA, 1541 - 62170-000
TEL: (85) 3661-1111 FAX: (85) 3661-1111
CNPJ: 07.000.000/0001-01
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.000.000/0001-01